ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 203

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 29 DR JULHO DE 1897

SUMMARIO

Acres Do Peder Executive:

Decreto n. 2.560, que publica a adhesão da Coréa á Convenção Postal Universal. Ministerio da Justica e Negocies Interiores — Decretos

de 26 do cerrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 do corrente. Ministerio da In ustria, Viação e Obras Publicas Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerie da Justica e Negocios Interiores diente de 27 de cerrente, das Directorias da Justica, Interior, Contabilidade e Saude Publica. Ministerio da Fasenda — Expediente de 26 de corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 26, 27 e 28 do corrente — Expediente de 20 de corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 21 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Expediente de 28 de corrente, da Directoria Geral da
Industria — Expediente de 28 de corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Cerreios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DE DISTRICTO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viacão.

viação. ção Јивилавіа—Sessão do Supremo Tribunal Federal — Expediente da Procuradoria Geral da Republica. RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO. EDITARS E AVISOS. PARTH COMMERCIAL. ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.560 - DE 26 DE JULHO DE 1897

Publica a adhesão da Coréa á Convenção Postal Universal (Convenção principal, com exclusão dos demais actos concluidos no Congresso de Vienna.)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Coréa á Convenção Postal Universal (Convenção principal, com a exclusão dos demais actos concluidos no Congresso de Vienna), segundo a communicação do Conselho Federal Suisso, de 24 de junho proximo passado, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 26 de julho de 1897, 9° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Traducção-Berna, 24 de julho de 1897.

Sr. Ministro-Temos a honra de informar a V. Ex. que, por nota datada de 30 de abril de 1897, a Legação da Coréa em Washington deu-nos conhecimento, por intermedio do mi-nistro da Suissa nessa citado, da adhesão do seu governo à Canvenção Postal Universal (Convenção principal, com exclusão dos demais actos concluidos no Congresso de

Apressamo nos em notificar a V. Ex. esta adhesão, de conformidade com o art. 24 da referida Convenção, e fazemos sobresahir o seguinte:

1.º A data da accessão da Corea ainda não está fix da, mas a Legação desse parz assegura que, em nenhum caso, serà posterior ao 1º de janeiro de 1899.

2.º As repartições do correio coreano perceberão como equivalentes previstos pelo art. IV do regulamento para a execução da Convenção Postal Universal:

Por 25 centimos, 25 poon; Por 10 centimos, 10 poon; Por 5 centimos, 5 poon.

3.º Para a divisão das despezas da União Postal, a Coréa fica incluida na setima classe prevista no n. 3 do art. XXXII do regulamento mencionado no § 2.

Aproveitamos esta occasião para renovarvos, Sr. Ministro, a segurança de nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suisso, o presidente da Confederação, Deucher. chanceller da Confederação, Ringier.

A S. Ex. o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro.

Srs. Presidente e Membros do Senado Havendo sanccionado a Resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 436, de 12 do corrente mez, pelo qual é o Poler Executivo autorizado a conceder oito mezes de licença, sem i vencimentos, ao bacharel Octaviano de Siqueira Cavalcanti, substituto do juiz federal na secció do Amazonas, para tratar de sua saude onde lhe convier, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 8 do mesmo mez.

Capital Federal, 26 de julho de 1897.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas - Gabinete - Rio, de Janeiro, 24 de julho de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camarados Deputados. -Transmitto-vos, afim de que vos digneis de apresentar à Camara dos Deputados, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando a concessão de creditos supplementares e extraordinarios de 27.405:567\$203 as diversas verbas do orçamento destet mi-

nisterio dos exercicios de 1896 e 1897. Saude e fraternidade. — Joaquim Mur-

Senhores Membros do Congresso Nacional. Senhores Membros do Congresso Nacional.

Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, na exposição junta, sobre a necessidade da concessão de creditos supplementares e extraordinarios na importancia de 27.405:567\$203 ás diversas verbas do orçamento dos exercicios de 1896 e 1890, constantes da relação annexa, tenho a honra de submetter o assumpto ao vosso conhecide submetter o assumpto ao vosso conhecimento, afim de que vos digneis de resolver a tal respeito.

Capital Federal, 24 de julho de 1897.-9 do Republica. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica.- Alguns dos engenheiros que dirigiam estradas de ferro da União man aram sem autorização legal e sem verbas no orçamento realizar obras de graude valor, ora por administração, ora por empreitada, servindo se de contract s cel biados pelo Giverio, ou por elles mesmos feitos e rescindidos som autorização e sem sciencia deste minis-

Não satisfeitos com estas graves irregularidades, esses mesmos engenheiros julga-ram-se com direito de exceder, nas despezas com o trafego das estradas, as verbas que o Congresso lhes havia destinado, já augmentando consideravelmente o pessoal, já fazendo encommendas de grande valor, muitas vezes de objectos sem nenhuma applicação actual.

Logo que assumi a direcção da pasta da viação e que tive conhecimento desses factos, mandei suspender todas aquellas obras, reduzindo todas as despezas aos recursos orçamentarios e procurei afastar dos cargos que occupavam aquelles que tão mal haviam comprehendido os deveres e as responsabilidades das funcções que desempenhavam.

Entretanto, esses graves abusos praticados por agentes superiores da administração publica já haviam então acarretado para o Governo da União responsabilidade no valor da 12 055.6914249 de 13.955:621\$842, a cujo pagamento não póde subtrahir se sem grande prejuizo para a administração e para os creditos da Republica.

Treze mil immigrantes polacos chegados nesta Capital, no correr do anno passado, prevelecendo-se da livre escolha de destino garantida pela nossa legislação, declararam, obstinadamente, querer ser estabelecidos no Estado do Paraná, cujo governo, entre-tanto, não dispunha de recursos para attendel-os.

Dahi a emergencia em que se achou o Goverdo Federal de occorrer por conta propria ás despezas necessarias para a installação desses immigrantes em nucleos coloniaes naquelle Estado. Essas despezas, além das de hospedagem, alimentação e soccorros medicos, consistiram em derrubadas, destacamentos, preparo do leito e construcção de caminhos vicinaes, casas, etc. Para satisfazelas, diversos creditos foram abertos, de accordo com es cutorios cos logislativos. cordo com as autorizações legislativas.

Na liquidação das contas, porám, verifica-se haver um excesso na importancia de 358:201\$477, pertencendo ao exercicio cor-rente 94:420\$376, e ao de 1896, 263:781\$101, para cujo pagamento deve o Governo ficar habilitado com os meios necessarios.

Para o transporte de materiaes destinados à Estrada de Ferro de Baturité, o chefe da commissão de compras na Europa contractou com os armadores Gellatly, Hankey, Sewell & Co, de Anvers, o fretamento do vapor Henley.

Tendo o Governo, por varios motivos, retardado a requisição do pagamento das respe-ctivas despezas, não se conformaram com isso os fretadores e declararam-se dispostos a recorrer á reclamação diplomatica. A' vista disto convem solicitar-se o credito de 38:868\$952 (£ 1.183—3—5), necessario para o alludido pagamento.

Ordenando eu a liquidação das contas provenientes de obras que haviam sido mandadas executar no anno proximo passado, no edificio em que funcciona a secretario deste ministerio, para o que a lei do orçamento do auno de 1896 havia consignado a quanta de 30::000\$ verincouse que restava aio a pagar a duitherme Matheiros, 700\$, a José Ferraira Trigueiro, 7978, a José Autonio da Cruz, 1:6905 e aCompanhia Marcenaria Brazileira, 1:818\$000.

Para effectuar, pois, o paramento dessas ies iezos, na un jort ciera total d. 5.0 kis, torna-se necessario a abertura do competente credito.

415\$067

1205000

Extincta a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro pela lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, que mandou considerar addidos a outra repartições os empregados que contassem mais de 10 annos de serviço publico com direito à aposentadoria, caso em que se achava o porteiro daquella inspectoria, torna-se ne-cessario o credito de 2:160\$ para occorrer ao vencimento annual desse empregado, visto não ter a citada lei consignado para tal fim a referida importancia.

A concessão de privilegio e garantia de juros, feita por decreto n. 10.409, de 19 de outubro de 1889, para a construcção da Estrada de Ferro do Rio Bonito a Cabo Frio, foi som razão declarada caduca por decreto n. 1.451, de 5 de julho de 1893.

Não se conformando com esse acto, a companhia concessionaria recorreu ao Poder Judiciario e obteve por santença do juiz seccional desta Capital, de 2 de setembro de 1896, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal de 5 de dezembro do mesmo anno, a condemnação de Fazenda Nacional ao pagamento de damnos, perdas e lucros cessantes dos contractos rescindidos em virtude da alludida caducidade. Entretanto, a companhia, tendo proposto a este ministerio um accordo baseado sobre a importancia de 1.500:00 \$\$, metade da somma em que foram calculados seus prejuizos, resolveu final-mente, por termo lavrado em 28 de fevereiro ultimo, acce tar a quantia de 600:000\$ para liqu dação final de suas reclamações.

Para esse fim. portanto, precisa o Poder Executivo do competente credito. Por sentença do juiz seccional do Districto Federal de 18 de novem ro de 1896, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, de 7 de abril ultimo, foi a Fazenda Nacional de 1896 de 1896. Nacional condemna la a pagar à Companhia de Navegação Norddeutscher Lloyd, de Bremein, a quantia de 158:064\$180, juros, custas e juros de mora, proveniente do premio para transporte de immigrantes instituido pelo art. 16 do decreto n. 528, d. 28 de junho de 1890, e que havia sido negado por este ministence am 28 de aresto de 1893. terio em 28 de agosto de 1893.

Para a solução deste compromisso deve o Governo ficar convenientemente habilitado.

Quanto o Congresso, no empenho patrio-tico do diminuir as despezas publicas, fez grandes reducções nas verbas propostas para este ministerio, no orçamento do actual exercicio, não attendeu, provavelmente pela escassez do tempo, a que as destinadas á compra de carvão e ao pagamento de garan-tias de juros de estradas de ferro não podiam, por sua propria natureza, soffrer reducção alguma.

E' assim que a verba votada para combustivel, lubrificantes e estopa da Estrada de Ferro Central do Brazil é de 3.100:000\$, quando só o carvão (150.000 toneladas contractadas) importa em 7.500:000\$000.

E' assim que a verba votada tambem para carvão, etc., da Estrada de Ferro Central de Pernambuco é de 120:000\$, quando a despeza

deve attingir a 259: 436\$000. E' assim, finalmente, que a verba votada para garantia de juros de estradas de ferio é aponas de 8.000:000\$, quindo a quantia a despender-se com esse serviço deve sor calculada em 14.000:000\$000.

Para attender a to las estas despezas faz-se

mister, portanto, que soliciteis do Congresso Nacional a abertura de creditos extraordinarios e supplementares na importancia de 27.405:507\$203 e que devem ser distribuidos pelas rubricas indicadas na tabella annexa.

Comprehendo, Sr. Presidente da Republica, a gravidade do pedido de um credito tão avulta lo em occasião tão critica para o Thesouro Nacional.

Devo, poréin, pondorar-vos que desse credito a quantia de 16.148:394\$883 é destinada à satisfação de compromissos tomados por administrações passadas ou impostas por sentenças judiciaes ou pelo Congresso Na-

O que constitue o valor do credito para pagament) de dospozas que deverão ser feitas é a quantia de 11.257:1723320, destinada a acquisição de carvão e lubrificantes para as

Estradas de Ferro Central do Brazil e de Pernambuco, e reparação de damnos causados nesta ultima linha pelas recentes inundações e para pagamento de garantia de juros de estradas de ferro.

A interrupção do trafego daquellas importantes vias-ferreas ou a suspensão de paga-mento a que o Governo Federal se acha obrigado por contractos com e supunhias nacionaes e estrangeiras de estra la de ferro, constituem factos de tal gravibile que justifi cam cabalmente o pedido de erolico necessario para evitar que elles tenham logar.

Estes e outros creditos avultados e imprescindiveis mostram quanto as despezas contempladas no orçamento vigente estão longe das despezas reaes e como um dos primeiros deveres de todo o patriota é contribuir na medida de suas forças para la reducção im-placavel e urgente das despezas de União.

Só assim poderemos ter um equilibrio real dos nossos orçamentos, condição essencial e a mais importante para reorganização das nossas duanças e restauração dos cieditos da Republica.

Capital Federal, 23 de julho de 1897.-Joaquim Murtinho.

Tabella explicativa do credito da quantia de 27.405:567\$203, que se faz necessario para pagamento de despesas do Muisterio da Industria, Viação e Obres Publicas, nos exercícios de 1896 e 1897

1896

Creditos extraordinarios

§ 4º - Agencia Central de Immigração. Material:

Para liquidação das contas fornecimentos de generes e pagamento de salarios aos empregados na colonia Pru lentopolis... 263:781\$101 Pagamento a Companhia Estrada de Ferro do Rio Bonito a Cabo Frio, em virtude de accordo celebrado neste ministerio, para cumprimento de sentença do Supremo Tribunal Federal..... 600:000\$000 Pagamento aos armadores Gestally, Hankey, Sewell & C., pelo fretamento do vapor Hentey, para transporte de material para a Estrada de Ferro de Baturité e repartição Geral dos Telegraphos £ 1.183-2-5 ou..... 38:868\$952 902:650\$053

Creditos supplementares

§ 9'-Estrada de Ferro de Sobral.

Administração central: Pessoal

Trafego e locomoção: 23:777**\$**991 30:438**\$**590 Via permanente: Pessonl..... 1:2004000 Material 12:405\$350

§ 10-Estrada de Ferro de Baturité.

Parte em trafego:

Pessoal..... 32:102\$031 Material..... 559:529*929 Construcção : £3:6813666

Pessoal..... Material.... 1.925:091\$878 § 11-Estrada de Ferro Sul de Pernam-

Pagamento a Buruham William & Co. por material fornesido (suppri-

mento de verba).....

27:168\$000

6:934\$569

§ 12-Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Parte em trafego:

l divisão :	
Pessoal	5:800\$384 4:724\$350
Material	4:724\$350
2 divisão :	•

l seccão: 21:466\$617 11:531\$896

2ª secção: Pessoal 17:904\$593 34:495\$230 Material.....

31 secção:

24:66**9**\$341 8:220\$590 Pessoal..... Material..... Construcção:

Pessoal 44:487\$314 1:292\$260 Material Obras novas-2ª divisão:

Pessoal 46:004\$410 Material.... 23:028\$730

Ramal de Gloria: 4:540\$834 Pessoal..... Material 1:334\$400

3ª secção: Pessoal 21:5**97\$767** 640\$000 Material....

4º secção: Pessoal 45:163\$555 Material.... 10:206\$700

5º seccão: 36:552\$019

1:282\$533 64 secção: 37:783**\$**090 756**\$**740 Pessoal

Material 25:887\$314

1:376\$600 8^a seccão:

Pessoal 16:504\$036 991\$740 Material Reconstrucções:

Pessoal..... 86:221\$641 9:750\$000 Material.....

Pessoal 2:137\$000 2:929\$700

Montagem do material rodante:

Eventuaes:

Pessoal 3:928\$400 26:790\$369 Material Me lições..... 500:998\$620 Malerial comprado a Joseph

Lumay & Com..... 979:0405000 84:158\$166 93:281\$347

§ 15-Estrada de Ferro do S. Francisco: Obras por empreitada:

D. Mathilde Macedo de Araujo Borges

§ 16 - Estrada de Ferro Central do Brazil:

40:000\$300

Diversos fornemmentos.... 8.325:793\$255

§ 17 — Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Materiaes 564:3338007 Obras por empreitada:

Joseph Linch (medições).... 65:099\$102 Antonio Bento de Souza

(idem) 76:1905191

Quinta-feira 2 9
dum ou long
§ 20—Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uru guayana:
Obras por empreitada:
Barão de Drummond e en- genheiro Francisco Pe- reira Passos (medições) § 24—Eventuaes:
Diversos fornecimentos fei- tos ao Ministerio da In- dustria, Viação e Obras Publicas, provocados pelas obras de reparação do pre- dio em que funcciona e que excederam a verba votada.

601:896\$974

1897

Creditos extraordinarios:

Pagamento a Companhia de Navegação *Norddeutscher* Lloyd, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal..... \$ 4°-Agencia Central de lmmigração. Material:

Para a liquidação das contas de fornecimentos de generos e pagamento de salarios de colonos empregados na colonia Prudentopolis.....

§ 12 - Estrada de Ferro Central de Pernambuco:

Reconstrucção da ponte Tigipió Reconstrucção da ponte Vi-

ctoria Enrocamento do aterro dos kilometros 73, 74 e escoa-mento provisorio da abobada do tunel 13......

Creditos supplementares

§ 5°-Correios.

Pessoal:

Vencimentos do thesoureiroalmoxarife da Repartição Geral dos Correios......

-7º Fiscalização do pessoal das estradas de ferro.

Pessoal:

Vencimentos do ex-porteiro da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, addido de accordo com a lei n.129, de 30 de dezembro de 1896

§ 8º-Garantias de juros a estradas de terro:

Pagamento devido às diversas companhias na fórma de seus contractos.....

§ 12- Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Material:

Revestimentos dos tuneis ns. 4, 7 e 13..... Conservação ordinaria:

Material, 10.000 dormentes Cimento, cal, ferragens, etc.

Substituição do lastro entre estações do Recife e Jaboatão, construção de boairos par a esgoto de aguas.....

Trafego: Pessoal Material:	24:669\$000
Livros, improssos, material telegraphico, illumina- ção, etc	41:067\$898
Locomoção: Pesso I	20:846\$586

Material:

2.000 toneladas de carvão, 116:550\$000 inclusive transporto..... Lubrificantes..... 22:886\$000 18:0005000

Estação de Recife.......
Material para a officina de illuminação electrica.... Administração central:

Pessoal Material.....

§ 16-Estrada do Ferio Central to Brazil:

Material:

5:005:000

14.592:690\$916

138:064\$180

94:420\$376

37:928\$000

21:400\$000

350:220\$876

8.200\$000

2:160\$000

6.000:000\$000

120:175\$000

48:524\$730

20:000\$000

22:400\$000

30:251\$460

Para carvão-lubrificantes, estopa, etc., na rubrica-conducção dos trens....

5.000:000\$000 11.500:005\$358

11.560.005\$358

43:284\$000

15:391\$702

2:6004000

Resumo:

Creditos extraordinarias para 1896..... 902:6508053 Creditos supplementares para 1896..... 14.592:690\$916 350:220\$876

Creditos extraordinarios para 1897..... Creditos supplementares para 1897.....

Total..... 27.405:5678203 55:4085320

> Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Iodustria, Viação e Obras Publicas, Capital Federal, 23 de julho de 4897. — J. J. N. Sayão Lobato, director geral interino.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente:

Foi exonorado, a seu pelido, o bacharel Antonio José Caetano da Silva Junior do car-go de procura lor da Republica, na secção de Santa Catharina, por ter acceitado emprego na administração estadual, sendo nomeado para o referido cargo o bacharel Alfrado San-

Foram promovidos na brigada policial ao posto de tenente, por merecimento, o alferes Alfredo Badaro dos Santos e a este posto o lº sargento Pedro de Souza Telles.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente, foram promovidos:

No corpo da armada, a contra-almirante graduado o capitão de mar eguerra José Antonio de Alvarim Costa, e a capitão, de fragata tambem graduado o capitão-tenente Sabino de Azevedo Continho;

No corpo de engenheiros navaes, a 'engenheiro naval de la classo o capitão de mar e guerra graduado o ougenheiro naval de 2º classe, capitão de fragata, Frederico Corrêa da Cımara;

No corpo da armada, ao posto de capitão de fragata o capitão-tenenie Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, contando antiguidade de 31 de maio de 1892;

No corpo de machinistas navaes, ao posto de capitão de mar e guerra graduado o ma-chini-ta naval de le el sse, capitão de fragata, Bartholomen José Lobão e o machinista naval de la cla-se, capitão de fragata graduado, o de 2º classe, capitão-tenente, Jorgo Augusto Corrêi:

No corpo de stude da armada, a cirurgião de 2 classe o capitão de fragata, cirargião de 3 classe, capitão-tenente Dr. Antonio José de Araujo, por merecimento; e a cirur-gião de 2º classe, capitão de fragata graduado, o cirurgião de 3º classe, capitão-tenente, Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão;

No corpo de fazenda da armada, a capitão de mar e guerra graduado o commissario de le classe capitão de fragata Januario Manoel do Santa Thereza; a commissario de 1º classe, capitão de fragata, o de 2º classo, capitão-tenente, João Maria Bernes de Parrabere, por merecimento; a commissario de la classe, capitão de fragata graduado, o de 2º classe, capitão-tenente, Clemente de Alcantara Toscano; a commissarios de 2º classe, capitão-tenente graduado Angusto Cesar Eloy Cor-reia, por antiguidade, e o de 3º classe, lº te-nente Samuel Maciel Soares, por mereci-mento; e a commissario de 4º classe, 2º te-nento, o de 5º clarse, guanda manipha. Dedace nente, o de 5º classe, guarda marinha, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Ceral da Industria

Por decreto de 22 do corrente, concederam-se privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo o direito de torceiros o a sua responsabilidade quanto a novidado o utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.322, a Deustsche Bierfas Antomaton Gesellschaft, G, M, B. II, allema, negociante, estabelecida em Lubeck (Alle-manha) por seus procuradores Carlos Schmitaspahn & Comp.. al'emães, negociantes, estabelecidos nesta Carital, para a sua invenção de — um novo deposito transporte de cerveja encorporado em parte a um apparelho pneumatico de accido carbonico.

Pela patente n. 2.323 a Sintiago Lezanu, hespanhol, industrial, morador nesta Capital, para a sua invenção de-carteira para cigarro e phosphoros.

Pela patente n. 2.324, a Santiago Lazanu, hespanhol, industrial, morador nesta Capital para sua invenção de - carteira para cigarros e phosphoros.

ESTADO SECRETARIAS DE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de julho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional du comarca de Santes, no Estado de S. Paulo, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança ao alferes da 3º companhia do 7º batalhão de ir fantaria, Fabio Paulino de Carvalho, que pretende fixar residencia nesta Capital.

--Remetteu-se :

Ao 1º secretario do Senado, para es fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a Resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder oito mezes de licença, sem vencimentos, ao bach rel Octaviano de Siqueira Cavalcanti, substituto dor juiz federal na secção do Amazonas;

Ao governador do Estado do Maranhão, para que resolva como julgar acertado, o requerimento em que o capitão reformado do corpo de policia daquelle Estado, Mariano José da Cunha, recluso na cadeia da respectiva capital, em cumprimento de sentença, consulta si deve cumprir a pena no corpo a que per-tence ou na cadeia publica, e si na prisão ou fora della póde usar do seu uniforme;

Ao coronal commandante superior da guarda nacional da comarca de Santos, no Estado de S. Paulo, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o alferes aggregado ao 7º batalhão de infantaria Paulo Ananias de Aquino pede ser promovido, allegando ser official desde 1884 e haver vages em diversos corpos da referida milicia;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que o alferes aggregado ao 3º batalhão da reserva Miguel Braga Sobrinho pede dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalisados cidadãos brazileiros os subditos marroquinos Jacob Benhayon e Solomon de Mier Levy.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se pague na Alfandega do Ceará, ao juiz de direito Henrique Domingues da Silva o ordenado que deixou de perceber na qualidade de magistra o em disponibilidade desde 25 de julho de 1895, data do decreto que o aposentou, até 31 de dezembro do mesmo anno, visto ter sido considerado nullo o rereferido decreto por accordão do Supremo Tribunal Federal n. 215, de 21 de novembro do anno passado. Se indemnizem:

A Imprensa Nacional, da quantia de 1:380\$, proveniente de publicações feitas para a re-partição da policia desta capital no l' tri-mestre do corrente anno;

O agente thesoureiro do Museu Nacional, da de 83\$500, das despezas miudas por elle feitas em maio e junho findos.

Sejam tomadas as competentes contas da despeza feita no mez passado com o pessoal da Brigada Policial desta capital, na importancia

Brigada Policial desta capital, na importancia de 3.2:682\$087;
Seja posto na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á disposição do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica dos Estados Unidos do Brazil, naquella cidade, João Arthur de Souza Corrêa, a importancia de £ 10, equivalente a 320\$668 ao cambio de 7 31/64, afim de entregal-a á The Seamens's Hospital Society, como auxilio pelo serviço que presta aos marinheiros nacionaes que alli são tratados.

Sejam postos na Alfan lega do Espirito

Santo os creditos:

De 500\$, para occorrer ao pagamento, a contar de 1 de junho findo, da parte correspondente ao ordenado que compete ao Dr. Antonio Gomes de Aguirre, por estar substituindo o inspector de saude do porto daquelle Estado Dr. Manoel Goulart de Souza, que se acha no goso de licença de tres mezes com ordenado;

De 725\$, para occorror ao pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel Ovidio dos Santos, lo supplente do juiz substituto da secção daquelle Estado, durante o periodo de dous mezes e 27 das que durará a substituição do juiz substituto, que, por sua vez, exercera o lugar de juiz federal no impe imento do effectivo que se asha licenciado. -Dauise confecimento aquella alfandega.

Remetteu-se ao Tribunal de Contas, para es fins convenientes, o balancete apresentado pelo commandante da brigada pelicial desta Capitel, des quanties recebidas, por adiantemento, do Thesouro Federal, em junho findo, e da despeza paga com os mesmos adiantamentos no referido mez.

Declarou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados ficar este ministerio inteirado de haver o almoxarife interino daquelle estabelecimento recolhido ao Thesouro Federal, em 10 do corrente mez, a quantia de 6:660\$288, suldo verificado entre a receita e a despeza relativa ao mez de maio ultimo.

Requerimento despachado

Bacharel Tito Joaquim de Lemos, juiz de direito em disponibilidade.—Não se achando o requerente incluido no accordão do Supremo Tribunal Federal, não pó le ser attendido sem que seja exhibida a respectiva sentença.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma, devidamente registrado, do pharmaceutico Manoel Feliciano Alves de Souza;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, a formula e amostra do preparado denominado «Essencia concentrada de Molarinho, Caroba, Tayuyá e Sassafraz composto, do pharmaceutico Custodio de Paula Queiroz, para o devido exame, pedindo-se devolução ulterior da respectiva formula;

Ao mesmo, para fim identico é ulterior devolução, a frmula e amostra do preparado denominado «Pilulas Universaes, melhoradas, do Perestrello», dos pharmaceuticos Frederick

Strearus & Comp.;
Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil. os laudos de exame de validez a que foram submettidos os empregados da mesma estrada Augusto Barreto Coelho e Luiz Gus-

tavo Vianna.

— Communicou-se ao director do Lazareto da ilha Grande o recebimento de 100 frasquinhos do serum Jersin, adquiridos no Instituto Pasteur, pela Legação Brazileira, em Paris, os quaes opportunamente lhe serão

en viados. -Solicitaram-se do director geral de Contabilidade da Secretaria deste ministerio providencias para que seja posto á disposição do inspector de saude do porto, em Santos, o credito de 9:000\$, para occorrer ás despezas com a lancha a vapor Ihituruna.

Requerimentos despachados

Dr. João Coelho Moreira. — Passe se certidão, ficando o documento archivado.

João da Costa Pereira Cotrim. -- Concedo a

licenca

Emiliano Cavalcanti, por seu procurador João Lopes Ferreira Filho. — Concedo a licenca.

Ministerio da Fazonda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 26 de julho de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 13-Declara que o Sr. Mi istro indeferiu o requerimento em que Nicoláo Bigois, co-pro rietario da Empreza de Abastecimento de Agua dessa cidade, solicitou isenção de direitos para o material destinado à mesma mpreza.

A' do Rio de Janeiro:

N. 237-Remette a assignatura em autographo, de que faz uso, no exercicio das suas funcções, Jacob Hinrich Willer, agente commereial na cidade de Kiel, resentemente no-mendo para substitu e o respectivo vice-con-

sul, que tove de se ausentar. S. 2.8—Peclara haver i lo indefendo pelo pelo sa. Ministro o requentamento de Herm S. 6ltz & Comp., negocia mes desta praça, solicitando licença para estabelecer um depe-sito fluctuanto de generes inflammaveis e explosives.

N. 239-Para que fique habilitada a pronunciar-se, com perfeito conhecimento de causa, a respeito do recurso interposto pela firma Mathias Bohn & Comp., esta directoria remette a amostra, sobre cuja classificação essa inspectoria se servirá informar.

A' do Rio Grande do Sul:

N. 34-Declara que o Sr. Ministro approvou o acto dessa Alfandega indeferindo o requerimento em que diversos proprietarios de estabelecimentos de xarque, em Pelotas, solicitaram permis ão para transportar com destino aos portos do norte, em navios estrangeiro, esse producto.

- Ao Sr. collector de Cabo Frio:

N. 5 — Declara que a porcentagem que compete a esse funccionario pe a arre-cadação do sello por verba, no segundo quartel do corrente exercicio. é a que se acha consignada na clausula 4º das instrucções de 17 de dezembro de 1895, e não a de 5 "/", como consta do balancete da receita e despeza do referido quartel, cumprindo-lhe cobrar-se da differença, quando tive de organizar bilancete da arrecadação que effectuar no 3º quartel.

-- Ao de Cantagallo:

N. 1-Devolve o balancete da receita e despeza, referente ao 2º quartel deste exercio, para que calcule a porcentagem a que tem direito, de accordo com a clausula 4ª das instrucções de 17 de dezembro de 1895, porquanto as indicadas na mesma clausula das de 20 de severeiro do corrente anno, só começaram a vigorar em 1 do cadente mez.

-Ao de Nova Friburgo:

N. 3-Trata do mesmo assumpto acima, e declara que, si esse funccionario ja recolheu ao Thesouro o sallo respectivo, deve entrar, para os cofres da collectoria, com a importancia de mais recebida.

-Ao de Santa Thereza:

N. 4—Declara que, de accordo com a determinação na carta-circular n. 6, de 7 de junho ultimo, esse collector deve remetter, com toda a brovidade, os livros precisos, não so para os registros dos impostos de fumo e bebidas, como ainda para a escripturação de entradas e sahidas de estampilhas, referentes aos mesmos impostos.

-Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional:

N. 31—Transmitte a demonstração do credito solicitado por officio n. 287, de 28 de abril ultimo, afim de que, atten lendo á ordem n. 24, de 10 do mez proximo passado, que autorizar o amenare des mechanicas estados de mechanicas estados que autorizou o emprego das machinas typographicas na impressão dos sellos dos impostos de fumo e bebidas, informe si não é pos-sivel reduzir-se a despeza orçada, suppri-mindo qualquer artigo que não for de primeira necessidade.

-Ao Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda:

N. 11- Sciente do officio n. 77, de 26 de junho ultimo, declara approvar o procedi-mento desse funccionario a respeito dos ma-teriaes resultantes da demolição do proprio nacional sito á rua de S. Christovão n. 221.

·A' Recebedoria da Capital Federal :

N. 56-Em solução ao officio n. 59, de 19 do corrente, declara ficar approvado o acto dessa repartição, nomeaudo o 4º escripturario José Augusto de Souza, fiscal seccional do municipio de Nitheroy, para identico logar nesta Capital, em substituição do 2º dito Luiz da Silva Reis, que pediu exoneração.

-Ao Sr. superintendente da Quinta da Boa

N. 18-Remette a chave do tapamento de taba feito no terreno onde existia o predio n. 221, da rua de S. Cheistovão.

Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Para:

En resposta ao telegramma de 6 do corrente, em que essa associação solicitou pro-

-Ao director do Arsenal/de Guerra da Capital Federal, mandando a imittir na companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, quando houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome João, conforme podiu Eufrasia Delfina da

Quinta-feira 29

Costa, mão do mesmo menor;

—Ao director goral de obras militares,
mandando, à vista dos papeis que se remettem, examinar e orçar as obras de que necessitam diversas dependencias do edificio da Escola Superior de Guerra e que forem julgados inadiaveis para garantia e segurança

do que ameaça ruina;

-A' Reportição de Ajudante-General :

Concedendo 90 dias dias de licença ao ao alferes do 8º regimento de cavallaria Brasilio de Salles Guerra, para tratar de sua saude no Estado de S. Paulo, a vista do resultado da inspecção a que foi submettido;

Mandando que pelo commando do 29º batalhão de infantaria seja passado, à vista dos papeis que se remettem, titulo de divida ao soldado Antonio Pinheiro da importancia da 3º e ultima prestação do premio de engajado a que tem direito e que não recebeu em junho de 1893.

Ministerio da Industria Viação e Ohras Publicas

Directoria der Emilie

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria — 2^a secção-N. 417-Rio de Janeiro, 28 de julho de 1897.

Levo ao vesso conhecimento que na confecção da folha de vencimentos do re-pectivo pessoal deve o almoxarife loaquim Ferreira Goulart ser contemplado somente com os vencimentos integraes, do dia 1 do cerrente mez, devendo a nota relativa ao dito funccionario ser concebida nos seguintes termos: «Vencimentos integraes em um dia, desconto inte ral em 30 dias, por não ter comparecido ao serviço. Pelin exoneração a 29 de junho ultimo.»

Saude e fraternida le. - Sr. administrador da Hospodaria de Immigrantes da Ilha d. s Flores. - Augusto Fernandes, director goval interino.

Requerimentos despuchados

Dia 28 de julho de 1897

Pereira Reis & Comp., pedindo pagamento de 3:038\$550, de generos fornacidos á Hasde 3.005850, de generos formacions a Hospedaria de Immigrantes da Illia das Flores, durante o mez de junho findo.— Deferido, devendo recolher a importancia de 30.8617 de multa por infracção do contracto.

Companhia de Serviço de Portes, requerendo restituição da caucão de 300\$ que foz no Thesouro Federal para apresentar pro-posta para a execução dos concertos da lancha Quintilla. — Deferido, com o aviso n. 1.388 de 24 do corrente mez expedido ao Ministerio da Fazenda.

Dr. Climaco Barbosa, pedindo privilegio de invenção. — Compareça nesta directoria.

André Traner, pedindo privilegio de invenção. — Indeferido, à vista do parecer emittido pelo procurador seccional do Districto Federal.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Directoria Geral de Viação — de Janeiro, 28 de

DIRECTORIA GERAL DOS CO. REIOS

Expediente de 28 de julho de 1897

lida circular n. 41/3, acs administradores dos Correios dos Fetales, no sentido de ser estabelecida nas respectivas administrações uma escripturação methodica dos sacros de couro ou panno, entrados ou sahidos, afim de que tenha perfeita execução o disposto no art. 463 do regulamento.

-Foi revogada a portari: n. 74, de 27 de marco ultimo, que supprimiu, por desneces-sario o cargo de ajudante do agente do correio de Cantagallo, no Esta lo do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

José Maciel Martins, pedindo sor nomeado carteiro supplente, visto ter sido approvado no concurso a que so submettou em 17 de outubro de 1891. - Indeferido, à vista das informações.

TRIBUNAL DE CUMPAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 e 28 de corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras bublicas Avisos:

N. 1.317, de 16 de corrente, pa, amente de 1: 2453 W, de forneementos fenes a Hospodaria de Immigrantes da Ima das Flores, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.367, de 22, idem de 218440 à Minas and Rio Railway Campany, timited, provemiente de passagens;

N. 1.357, do 4, idem do 304\$100, proveniente de publicações, durante os mezes de março a maio ultimos.

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores-Avises:

N. 1.959, de 10 do corrente, a samento de 870\$, de fornecimentos e obras cedizadas no proprio nacional da rua da Relação n. 5, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.910, da mesma data, idem de 4:993\$, de fornecimentos e obras realizadas no edificio da Escola Polytechnica, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.948, de 13, idem de 118700 a Rodrigues & Comp., proveniente de publicações de editaes.

-Ministerio da Fazenda-Officios:

Do escriptorio da direcção das obras, n. 85, de 17 do corrente, paramento de 1:185\$250 a Vinha, Bastos & Comp., proviniente da demolição do proprio nacional n. 221 da rua de S. Christovão;

Da Recebedoria da Capital Federal, n. 57. de 12, idem de 198900, de fornecimentos feitos durante os mezes de maio e junho ultimos.

Exercicios findos:

Requerimento de Souza Machado & Comp., procuradores do afferes Carlos Cardoso Nogueira, pagamento de 4:894\$772, de venci-

Officio da Delegacia Fiscal do Thespuro Federal em Cuyaba, n. 32, de 13 de novembro de 1896, credito de 2:921\$460, para pag mento de titulos de divida.

-Ministerio da Guerra--Avisos:

De 22 do corrente, pagamento de 50:710\$855, 🗝utos tertos á Intendencia da

INTENDENCIA MUNICIPAL

Profeitura do Districto Rederat

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 28 de julho de 1897

la secção

Officios expedidos:

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, accusando o recebimento dos officios, nos quaes communica a apprehensão de uma canôn tripolada por quatro homens que est ivam pescando com dynamite no logar Furna, e de um arrastão na praia da Tapera, tudó na ilha do Governa dor.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho, communicando ter remettido à Procuradoria o auto lavrado contra Antonio de Souza -A' 2 secção.

Da Sonta Cruz, solicitando pastilhos de strychnina.—A' 2º secção.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remettido em 24 e 26 do corrente 23 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu,

Michało & Comp.—Archive-se.

Do da ilha Secca. idem, idem, cinco ditas para a casafde Mendes Maia.—Archive-se.

Officios expedidos:

A's Directorias de Fazen la e Hygiene, communicando o indeferimento dos requerimentes de Cabalhero & Poglese e Machado & Me-

A' agencia do l'adistrict (de S. José, iden-

ti a communicação quanto ao primeiro. A' de Santo Antonio, idem, idem, quanto

ao segundo.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando o deferimento do requerimento de Hemeterio Honorato de Oliveira, de accordo com oparecer desta directoria.

Requerimentos despachados

Enviados à Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio profissão ou industria: Casas de commodos-Senador Dantas n. 61,

José Pinto da Fonseca; Aqueducto n. 12, Ricardo de Barros Lima.—Deferidos. Marrecas ns. 20 e 24, Elvira Caldas.—Deferido, de accordo com a informação. Curral de peixe — Rio do Guandú, Home-

terio Honorato de Oliveira .- Deferido de ac-

cordo com a informação.
Fazendas e armarinho—Frei Caneca n. 312, Carlos Alberto | de Queiroz Maia. - Deferido.

Roupa feita - Ajuda n. 7, J. Villar & Comp.—Deferido.

Consultorio medico - Quitanda n. 44, Dr.

Luiz Apel.—Deferido. Calça o—Evaristo da Veiga n. 72, Segis-

mundo Franciscone. — Deferido.

Bazar — Huddock Lobo n. 64, Pereira de

Lemos & Oliveira.-Idem.

Padaria — Conde do Bomfim n. 145, Florinda Laura dos Santos.—Idem.
Officina de sapateiro — Vinte e Quatro de Maio n. 115, João Leal Marques.—Idem.

Café moido-Senhor de Mattosinhos n. 57,

Augusto Barbosa & Comp.—Idom... Funileiro—Junquilhos n. 1, Antonio Hen-

rique Corrêa.—Idem. Requerimentos archivados:

Officina de camas de ferro e serralheiro-Arcos n. 51, Machado & Medeiros. - In leferido.

scutaria e bebidas — D. Manoel n. 4, alhero & Poglese . - Idem .

Enviados à Directoria de Fazenda: Vehiculos terrestres — Joaquim Corrêa e Sociedade Anonyma do Gaz.—Deferidos.

rogação de prazo por noventa dias, para execução do art. 20, paragrapho unico, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, declara que o assumpto já se acha regulado pelo decreto n. 2 548, de 17 deste mez, publicado no Diario Official de 18, o qual fixou o prazo para execução do referido artigo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente, foi conce-dida a Manoel Monteiro Araripe Sucupira a demissão que pediu do cargo de alumno pensionista do Hospital deMarinha desta capital.

Por outras de 27 do corrente, foram nomendos, de conformidade com o titulo IV capitulo I do regulamento annexo ao decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889:

Pratico de 2ª classe da praticagem do Estado do Rio Grande do Sul, o pratico de 3ª Mathias Francisco Martins';

Pratico de 3ª classe da mesma praticagem, o patrão Manoel Silveira de Faria.

Por outras de 28 do corrente.

Foram concedidos, à vista do parecer da junta medica, ao sub-ajudante de machinas Eutymio Fernandes Lima, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde the convier

Foi nomeado, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 1.258, le 10 de janeiro de 1891, João Corrêa da Silva para exercerio logar de continuo da Escola Naval.

Requerimento despachado

João Ferreira de Brito.-Não ha vaga e não póde ser attendido pela idade.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de julho de 1897

Ao Sr. Ministro da FFazenda:

Solicitando providencias para que:

Ao pagador da Contadoria Geral da Guerra seja entregue a quantia de 1.600:000\$, para occurrer ao pagamento da despeza que se tem

de effectuar no mez de agosto;

A' Delegacia Fiscaldo Thesouro Federal, em Cuyabá, seja distribuido o necessario credito para occorrer ao pagamento da quantia do 19:414\$162, de que são credores officiaes e paizanos mencionados na relação que acompanha os processos de divida de exercicios findos, que se remetteu.—Communicou-se á mesma Delegacia.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 23\$400, ao ex-2º sargento Antonio Custodio da Silva de peças de fardamento vencidas e não recebidas em tempo:

De 203\$100, ao ex 2º sargento Arthur Joaquim de Souza, da gratificação de engajado e de peças de fardamento, tambem não rece-

bidas em tempo; De 40\$, no alferes Ospar Cavalcanti Capistrano, da consignação que estabeleceu na cidade de Porto Alegre e que não foi sat sfeita pela Alfandega da dita cidade em no-vembro de 1893;

De 2:660\$960, ao mojor graduado e reformado Anacleto de Abreu Carvalho Contreiras. do vencimentos que deixou de receber de l de julho a 31 del dezembro de 1895, como commandante da fortaleza de S. Paulo no Estado do bahia;

De 597\$910, ao alferes Alfrelo da Silva Nogueira, de soldo e de etapa não recebidos

no A trimestre do anno kudo; De 120\$, ao alferes João Guilherme do Amaral, de consignações não satisfeitas pela

Alfandoga de Sergipe;
—Para a realização de pagamento as mayo Contreiras, pediu-se providencia para que sejadistribuido o necessario credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da ria para o 1º da in Bahia, a que se deu disso conhecimento.

Ministerio da Guerra. -Rio de Janeiro, 21 T do: julho de 1897.

Ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores-Para poder satisfazer a requisição constante de vosso aviso n. 820, de 15 do corrente, da remessa de uma relação com os nomes dos cidadãos que devem ser designados para compor as juntas de alistamento e de revisão militar, peço-vos que me indiqueis qual o numero de officiaes precisos para as mesmas juntas, sendo que parece justo que tambem a marinha e a guarda nacional concorram para a sua formação, conforme o preceituado no § 2º do art. 3º da lei n. 39A, de 30 de janeiro de 1892, pois que se trata de um servico gratuito e obrigatorio.

Saude e fraternidade. - Carlos Machado Bittencourt.

-Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, declarando, em resposta ao seu aviso n. 45, de 25 de maio ultimo, que o tempo de campanha do pharmaceutico João Baptista da Silva Freitas deve ser contado de 8 de agosto de 1865, data do seu embarque para o theatro da guerra no Paraguay, e o tempo de serviço, de 3 de julho do referido auno, data de seu contracto nesta Capital para servir nas forças em operações.

-Ao intendente de guerra :

Mandando:

Fornecer à Repartição de Ajudante-General e ao 23 batalhão de infantaria os artigos mencionados na nota organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General em 16 do corrente e de dous pedi los rubricados pelo chefe da mesma Repartição, os quaes se remettem:

Remetter, com urgencia, ao commandante da guarnicão do Estado da Bahia, com distino ao capitão Olympio Moreira da Silva Castro, nomeado assistente do ajudante general junto a brigada sob o commando do general Miguel Maria Girard, um arreiamento campeiro completo, para sua monta la, do qual se

lhe fará a competente carga.

· Ao quartel-mestre general, declarando, para os fins convenientes, que deve Francisco Vieira Agarez, a quem foi transferido o contracto celebrado com Augusto Luiz de Carvalho para fornecimento de alguns artigos para os Hospitaes Central do Evercito e Militar Provisorio do Andarahy, fazer a necess ria caução e as respectivas declarações no competente livro e contractos.

Ao commandante do Collegio Militar, mandando desligar do mesmo Collegio os alumnos contribuintes João Aristides Galeão Carvalhal e Francisco Antonio Galeão Carvalhal, conforme pediu João Galeão Carva-

that, pae dos ditos alumnos.

- A' Repartição de Ajudante-General: Mandando:

Por à disposição do director do Arsenal de Guerra desta Capital o 2º tenente do 6. batalhão de artilharia Guilherme Luiz de Araujo e Souza, sendo dispensado da commissão em que alli se acha o alferes do 10º de infantaria José Fortuna, que deverà recolher se ao resp ctivo corpo. —Communicou se ao director do referido Arsenal.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o l'esargente mestre de musica do 5º regimento de artilharia Hermenegildo Benitte, conforme pediu, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito e achar-se impossibilitado de provor os meios de subsistencia:

Reincluir no mesmo asylo o tenente honorario Guilherme Pereira de Brito Capote, por ter sido tambem julgado incapaz para o serviço e não prover os meios de subsis-

المار Nomean lo, de accordo com art. 17 do regulamente

quim Theodoro Martin

militan

Concedendo cinco mezes de licença, para vir a esti capital, ao 2º cadete 2º sargento José Maria do Valle Ramalho, asylado e residente em Santa Catharina;

Fixando no corrente semestre para a etapa da força federal no Amazonas e dos alumnos do Collegio Militar, e para a forragem dos animaes em serviço no mesmo collegio, os esquintes valores: Amazonas—Etapa, 18682, extraordinarios, 18507. Collegio Militar— Etapa, 18756; forragem, \$946.—Communi-cou-se à Repartição de Quartel-Mestre-General e ao commandante do dito collegio.

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que das guarnições do Maranhão e Piauly, constantes de pequenos destacamentos, devem ser remettidos á Contadoria Geral da Guerra os preços correntes do mercado para se avaliar a etapa para os

referidos Estados.

Dia 122

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittin lo, em additamento ao aviso de 5 do mez passado, duas cópias dos officios do commandante do lo districto militar de 6 de maio do anno findo e do director das obras militares no Estado do Pará, de 27 de abril do mesmo anno, acerca do quartel do 4º batalhão de artilharia.

Solicitando providencias para que:

A' Alfandega do Maranhão seja distribuido o credito da quantia de 3:358\$ para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se por conta do § 27 do actual exercicio, devendo a mesma quantia ser annullada no Thesouro Federal:

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 24:628\$294, a diversos credores, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no actual exercicio, sendo: Adolpho Veiga & Meirelles 132\$800; a Azevedo Alves. Carvalho & Comp., 2:170\$306; a Barbosa Moreno & Comp., 464\$; a Cardoso de Cerqueira & Comp., 10:688\$480; a Carlos Piquet, 430\$; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 10:742\$548

De 56:710\$855, tambem a diversos credores, proveniente de fornecimentos fornecidos á Intendencia da Guerra, no mesmo exercicio. sendo: a Azevedo, Alves. Carvalho & Comp., sendo: a Azeveno, Alves, Carvaino & Comp., 7:660\$620; a Charles Hue, 548\$920; a Coelho de Barros & Comp., 182\$; a Fonseca Santos & Comp., 1:298\$433; a Hime & Comp., 1:038\$800; a Pimenta Lobo & Comp., 7:742\$101; a Pinto & Madureira, 20:246\$940; 7:7425 101; a Pinto & Madureira, 20:240\$940; a Rocha, Teixeira & Comp, 199\$568; a Santos & Cravo, 277\$201; a Vicente da Cunha Guimarães, 1:240\$; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 16:276\$372;

De 29:597\$583 à Companhia, Lloyd Brazitaina da transporte de trans factor, a proche

leiro, de transporte de tropa, fretes, carretos, etc., realizado, no corrente exercicio, por conta do Ministerio da Guerra.

-Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre para que remetta uma nota do que constar das folhas de pagamento de vencimentos do guarda da Espola Militar do Rio Grando do Sul João Rodrigues Braga, para se poder resolver sobre o pedido de aposentadoria do mesmo guarda.

-A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Cuyaba, declarando que dos vencimentos do capitão ajudante do 2º batalhão de arti-lharia Antonio Francisco Curneiro Monteiro deve ser descontada a quantia de 28\$006, importancia de etapas que lhe foram fornecidas pela fortaleza de Santa Cruz, e que tem de ser recolhida ao cofre do conselha como da mesma fortaleza pala

Transferencias de firma:

De Antonio Joaquim Mariano para Manoel Garcia o Daniel Honrique, officina de ferra-dor, Barão de Mesquita n. 37.

De Antonio de Oliveira Junior para João de Souza e Silva, liquidos e comestiveis, Almirante Delamare n. 41.-Deferidos.

Transferencias de local:

Do n. 86 para o n. 84 da rua Conde do Bomfim, pharmacia, Arthur Carlos & San-

Da rua Major Avila n. 13 para a de Gon-zaga Bastos n. E I, ofilcina de calçado, Matheus Gallo.

Da Travessa do Ouvidor n. 18 para a rua do Carmo n. 57, consultorio, Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Di rua D. Maria n. 4 A, para a de Pereira Nunes n. 24 B, taverna, Manuel Ozorio da Silva Lamego.—Deferidos.

Requerimentos com despachos interlocutorios:

15 à Directoria de Hygiene.

à Directoria de Fazenda.

2 ás Fiscalizações dos Inflammaveis nos respectivos districtos.

Directoria de Obras e Viação

la se^cão

Requerimento: desprchados

Dia 28 de julho de 1897

Martins & Miranda. - Deferido.

José Antonio da Rocha Passos.—Passe-se alvará.

Pacheco, Irmão & Alves.—Satisfaçam as condições do contracto para ser a conta tomada em consideração.

José Bernardino Antonio Lopes.—Satisfaça a loi sobre passeios e calcamento estanque, para poder ser defendo.

J. A. Marques Nunes.—Satisfaça os emo-lumentos da licença e prorogação, para poder ser attendido.

Francisco Alves Rollo. - Legalizo as obras feitas, para poder ser attendido.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito: Maria Emilia Maya Ferreira, Joaquim da Maria Emina Maya Ferreira, Joaquim da Cunha Ferreira, Bandeira & Frota, José Mar-tins Vianna, Victorino Rodrigues de Figuei-redo.—Deferido. José Maria.—Pague-se. L'Brandão & Teixeira.—Restitua-se. José Vieira da Rocha.— Proponha-se a ac-cia develitação.

ção demolitoria.

Barão de Guararema. — Attendendo ás attenuantes apresentadas, defiro o presente requerimento.

Matheus Tosta. - Indefiro nos termos do parecer.

Despachos do director:

Mariano de Oliveira Sampaio, D. Maria da Conceição, Carlos Lebeis, Arthur Ferreira da Silva, Maia Nogueira & Comp.— Passe-so alvará.

Pinto & Maia —Tratando apenas de repa-rar as paredes do predio sem que dahi re-sulte modificação alguma em suas disposições internas, pa-se-se alvará.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santa Rita, Angelo Mauro. - Passe alvará de accordo.

José Garcia Domingues.-Não tem logar o

que requer.

A. Y. de Sá Couto.—A' vista da informa-

ção não póde ser deferido.

Agostinho Alves Pereira de Oliveira.

Aguarde opportunida le. Joaquim Ferreira da Costa.—Só depois de

fazer desapparecer a infracção commettida, poderá ser attendido. Luiz Alves Teixeira. - Aguarde opportu-

nidade. José Domingues Ventura. - Apresente

prospecto de accordo com o laudo de vistoria.

Manoel Teixeira Pinho.-Idem.

José Custodio Pereira. - Apresente prospecto para reconstrucção.

Antonio de Amorim. — Estando o predio condemnado á demolição não tem logar o que requer.

SECONO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

53a 1. 1. 1. 23 DE JULHO DE 1.97

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's dez e meia horas da manhã abriu-se a ressão, achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, findah ba de Mattos, Bernardino Fereira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Menlonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manacl Muntinho e André Cavalenti. noel Murtinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros, Piza e Almeida e João Barbalho, por se acharem no gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Conflicto de furisdicção

N. 68-Pernambuco-Relator, o Sr. Americo Lobo; entre partes— o juiz seccional do Estado de Pernambuco e o juiz de direito do Recife. - Resolveu-se mandar ouvir o juiz do direito do Recife sobre o conflicto; devendo este remetter com a sua resposta cópia dos accordãos proferidos pelo Superior Tribunal de Justiça, sobre a questão de competencia de que se trata, e bem assim dos documentos instructivos da acção; unanimemente.

Appellação civel

N. 251-Para-Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellente a Interdencia Municipal, como representante do municipio; appellados, Raymundo José de Miranda e outros —Julgou-so nullo o pro-cesso pela incompetencia, do juizo seccional, para conhecer da causa, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Figueiredo Junior e Americo Lobo.

Appellação commercial

N. 228—Capital Federal—Relator, o Sr. Figueiredo Junior; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; l° appellante W. D. Robertson, capitão da galera ingleza Jane Burrell; 2- appellante, Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro; appellados, os mesmos.—Negou-se provimento à appellação do 1º appellante e deu-se à da 2º appellante, para reformar a sentença appellada, na parte que lhe foi desfavoravel, e absolvel-a de todo o pedido da acção; unanimemente.

Habeas-corpus

N. 1002-S. Paulo-Relator. o Sr. Macedo Soares; paciente, o tenente Felippe Franco de Souza.—Negou se a ordem de habeascorpus; unanimemente.

N. 1003-Pará-Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, o Dr. Carlos Grey.—Não se tomou comento do recurso interposto pelo juiz er-officio da decisão que concedeu ordem de habsas-corpus, por não sor cabido, em vista da lei; unanimemente.

Revisão crime

N. 219.—Piauhy—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; peticionario, Manoel Nunes de Audrado,—Foi reformada a sentença para se impor ao réo a pena do grão medio do art. 193 do autigo Codigo Criminal: contra os votos do Srs. H. do Espirito Santo e Barão de Pereira Franco.

Homologação de sentença

N. 94-. Capital Federal. —Relator, o Sr. João Pe iro, revisores, os Srs. Manoel Murtinho do Rio de André Cavalcanti; requerente, José Fran-

cisco Gomes. - Tomando-se, como preliminar, conheciment a do pedido de homologação, contra os votos do Sr. Manoel Murtinho, por não estar a petição inicial assignada por advogado, e dos Srs. Americo Lobo, Macedo Soares e Barão de Pereira Franco, por diverso motivo, for homologada a sontença, contra os votos dos Srs. João Pedro, André Cavalcanti, Macedo Soures e Americo Lobo.—Não votou o Sr. II. do Espirito Santo, por mão ter assistido ao relatorio.

Recurso extraordinario

N. 115. -Matto Grosso. -Relator, o Sr. Barão de Peceira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares o Pindahiba de Mattos; recorrentes, o capitão Candido Mariano da Silva Rondon e outros; recorridos, D. Rita Pei-xoto e seus filhos.—Não se tornou convecimento do recurso extraordinario, por não ser caso delle, em vista da lei; unanunemente.-Impedido o Sr. Manoel Murtinho. -Não votaram os Srs. H. do Espirito Santo e Figueiredo Junior.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 205—Capital Federal—Aggravante, Dr. Jeronymo Caetano Rebello; aggravado, o juiz seccional desta Capital.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellação commercial

N. 309 - Capital Federal - Appellante, a Companhia de Seguros Muritimos e Terrestres
—Garantia; appullada, a Companhia Agricola
e Commercial—Rio e Campos.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

PASSAGENS

Revisões crimes

N. 179-Ao Sr. Bernardino Ferreira. N. 199-Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações civeis e commerciaes

Ns. 219 e 295—Ao Sr. Americo Lobo. N. 258—Ao Sr. Macedo Soares. N. 293—Ao Sr. Bernardino Ferroira.

COM DIA

Revisões crimes

Ns. 140 e 186-Relator, o Sr. Figueiredo Junior

N. 194-Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco.

Recurso extraordinario

N. 124-Relator, o Sr. João Pedro.

Appellações civeis

N. 216—Relator, o Sr. Manoel Murtinho. N. 282—Relator, o Sr. Macedo Soares. N. 284—Relator, o Sr. Pindahiba de Mat-

Levantou-se a sessão às 3 horas da tarde. -O secretario, João Pedreira do Coutto Fer-

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador Geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 26 de julho de 1897

Autos despachados:

Conflicto de jurisdicção n. 69, entre o juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal e o juiz de direito da comarca do Juiz de Fóra, no Estado de Minas-Geraes.

Revisões — N. 134, de Minas-Geraes, peti-cionario José Rodrigues Vianna; e n. 258, do Rio de Janeiro, peticionario Randolpho

RENDAS PUBLICAS

ALPANDEGA DO RIO DE JANKIRO

TELEMORES DO MIO DE SEUS	1130
Rendimento de 1 a 27 de julho de 1897 Idem do dia 28	6.247:796\$819 301:146\$991
Em igual periode de 1896	6.548:948\$810 9.253:309\$600
Rendimento de 1 a 27 de julho de 1897 ¡cem de dia \$8	740:654\$374 28:938\$124
	769:592\$498
Em igual periole de 1896	842:439\$309
MESA DH RENDAS DO ESTADO DO RIO I CAPITAL PEDERAL	DE JANEIRO NA
Rendimento do dia 28 de julho de 1897	39:367 \$2 89 889:150 ‡ 379
RECEREDORIA DE ESTADO DE MINAS NA C	APITAL PEDERAL
Rendimento de dia 28 de julho de 1897 De 1 a 27 Em igual periodo de 1896	26:927\$773 831:166#953 1.193:106\$219

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro-Paga-se hoje o pessoal subalterno fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel e continuação do material.

Correio — Esta repartição expedirá

malas hoje pelos seguintes paquetes:
Pelo Paranayud, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manha, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo Fidelense, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a l.

Amanhã:

Pelo Max, para Paranagua e Florianopolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorología do Ministerio da Marinha—Retumo meteoro logico da Estação Central — Dia 28 de julho de 1897.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 h. a. 9 h. a. 1/2 dia 3 h. p. 6 h. p.	766.47 767.75 766.88 765.35 765.11	16.4 19.3 20.1	11.01 10.72 11.49	79.4 63.9 65.3	NNW. N. SE.	Claro.	6 1 3 6 4

Temperatura maxima exposta, 20 4. Temperatura á sombra, 20.8.

Temperatura minima, 13.5. Evaporação em 24 horas á sombra, 1m/m.9

Observatorio do Rio de Janeiro-Resumo meteorologico-Dia 28 de julho de 1897.

Horas	Barometro reduxide a 0°	Temperatura configrada	lativa	Direcção e ve- lecidade do vente em me- tros por re- gunde	Estado do céo
7 m. 10 m 1 t. 1 t.	768.06	19.1 5	54.1	N. 1.2.	Limpo. Idem. Claro. Nublado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 45.0, prateado \$0.0.

Temperatura maxima, 20.3. Temperatura minima, 12.0. Evaporação em 24 horas, 2.3.

Bantu Casa da Misoricardia-0 morimento de Hospital da Santa Caua da l'ille recordia, ess sespicies de Nossa Senhora da Sande, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Seccorro e de Nossa Senhora das Deres, em Cascadura, foi, no dia 27 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Szidiam	680	851	1,531
Gntraram	26	32	58
Sahiram	29	32	61
#alleceram	5	2	8
Existem	672	\$48	1.520

O movimento da sala do banco e des consulterios publices foi, no mesmo dia, de 409 consultantes, pacs es quaes se aviaram 486 receitas.

Extracções de dentes 29.

- R no dia 26 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	667	841	1.508
Entraram	31	37	68
Sahiram	14	22	36
Falleceram	4	5	S
Existem	680	851	1.531

O movimente da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 33d consultantes, pars es quaes se aviaram 236 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

M'Obituario — Foram sepultadas no dia 23 do corrente, as seguintes pessoas falleci-

Arterio sclerose-o brazileiro Braz de Souza da Silveira, 50 annes, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 105.

Atheromasia-a portugueza angelica Rosa, 85 annos, viuva, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 131.

Aneurisma da aorta—o portuguez José Antonio Pinheiro Bastos, 68 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Carneiro de Campos

Broncho-pneumonia— o brazileiro Pedro, filho de Antonio da Silva Lucas, 20 dias, residente e fallecido à rua Perseverança n. 9.

Bronchite capillar—a brazileira Elvira, filha de José Augusto da Silva Brandão, mezes, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 124.

Cachexia palustre-a brazileira Cecilia Ferreira de Lima, 42 annos, solteira, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 154.

Dentição -o brazileiro Aleixo, filho de João Gonçalves Martins, 5 mezes e 22 dias, residente e fallecida na Villa de S. Lazaro.

Endocardite- a brazileira Paulina Raymunda da Silva, 27 annos, solteira, residente e fallecido á rua da Luz n. 65.

Entero-colite-o brazileiro Manoel, filho de Antonio Pereira, 22 dias, residente e fallecido á rua da Conceição n. 91.

Enterite choleriforme - o brazileiro José filho de Antonio Volios, 2 annos, residente e fallecido á rua Bambina n. 23.

Enterite tuberculosa-a allemã Frida Buschauser, 20 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados, a brazileira Francisca, filha de Antonio Pereira Madruga, 3 annos, residente e fallecida à rui Santo Henriques

Esmagamento dos membros inferiores—o hespanhol João Rodrigues, 22 annos, solteiro, residente à rua da Gambôa 243 e fallecido na Santa Casa.

Escorbuto-o brazileiro Januario Lelo, 34

annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Epilepsia congestiva — a pernambucana
Raymunda Joaquina de Oliveira, 39 annos,
solteira, residente á rua do Senado n. 43 e faltecida na Santa Casa.

Febre remitente typhoidéa— a brazileira, Guilhermina Rosa do Espirito Santo, 56 annos, viuva, residente em Santa Cruz e fallecida na Santa Casa.

Febre typho malaria — o brazileiro Mario (exposto), 6 annos, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Fraqueza congenita - o brazileiro, Theodoro (exposto), 21/2 annos, residente e fallecido na casa dos expostos.

Gastro enterite- os brazileiros, Virgilio, filho de Eduardo Flores, 10 annos, residente e fallecido á rua Costa Bastos n. 9 A; Alzira, filha de Rodrigo José da Camara, 9 mezes, residente e fallecida à rua D. Anna Guimaraes n. 39. (Total, 2.)

Insufficiencia mitral—os portuguezes Antonio Napoleão Eugenio Leal, 74 annos, casado, residente e fallecido à rua Pinto n. 7; Francisca Amelia de Aguiar Machado, 33 annos, ca-ada, residente e fallecida à rua Visconde Sapucahy n. 66. (Total 2.)

Lesão cardiaca — as brazileiras Rosa Alexandrina de Nazareth, 82 annos, viuva, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 40; Thereza Telles Barbosa da Silva, 43 annos, viuva, residente e fallecida à rua Senhor de Mattosinhos n. 45. (Total 2.)

Myelite chronica - o brazileiro Joaquim Peres Gusmão, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 236.

Mesenterite-o brazileiro Itelvino, filho de Americo Francisco do Espirito Santo, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecido à rua Retiro Saudoso n. 4.

Pericardite-o brazileiro João Evangelista de Mello, 61 annos, viuvo, residente na Alagoinha e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla-a brazileira Maria Antonia Guimarães, 39 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde Itauna n. 56.

Polynevrite- os brazileiros Porcino José Soares, 32 annos, solteiro; Pedro José Ribeiro, 32 annos, viuvo, residente à rua Concordia n. 10, falleci los na Santa Casa; Rosalina Maria da Conceição, 39 annos, solteira, residente e fallecida à rua Jorge Rudge n. 8. (Total, 3.)

Sarampão - a brazileira Maria da Gloria, filha de Ladislão Almeida, l anno, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 51.

Tuberculose mesenterica-o brazileiro Arthur, filho de Liberata Maria da Conceição, 10 mezes, residente e fallecido á rua Esperança ... 19.

Tuberculose pulmonar—a brazileira Amelia Rosa de Lacerda Kertz, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Januario n. 96; o portuguez José Martins Pereira, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua do Cattete n. 128; o ital ano Domingos Burnil, 47 annos, casado, residente em Macacos e fallecido na Santa Casa. (Total 3.)

Um feto do sexo feminino, filho de Leandro de Araujo e Silva, residente no largo da Batalha n. 2.

No numero dos 37 sepultados estão incluidos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 24:

Accesso e febre-Lucio Manoel da Silveira, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Abacté n. 3.

Athrepsia-os fluminenses Alina, filha de Carlos Edmundo Belache, 3 mezes, residente e fallecido à rua Jockey Club n. 38; Agostinho, filho de Francisco de Brito, I anno. resi lente e fallecido á rua Antonio Santo

Bronchite cipillar—a fluminense Conceição, filha de Manoel de la Traba Garcia, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecido á rua de S. Chris-

tovão n. 23.

Broncho pneumonia - a fluminense Naïr, dous annos e 24 dias, filha de Manoel Pereira Soares, residente e fallecida à rua do Mattoso n. 51.

Congestão cerebral—a fluminense Mathilde Candida Barbosa, 75 annos, residente e fallecida no morro da Providencia n. 3. Colite — o fluminense Diacanor, um mez, filho de Manoel Ferreira de Mello, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 8.

Ectasia da aorta—o bahiano Loncio Barros Lins, 44 annos, solteiro, residente e fallecido

á rua José Ignacio n. 17. Entero colite—a fluminense Lydia, filha de Ernesto da Silva Gomes, 4 mezes, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 15.

Febre amarella—o italiano Pascoal Alia, 25 annos, casado, fallecido no Hospital de São Sebastião.

Gastro enterite—o fluminense Francisco, filho de Francisco Zorilla, l 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 40.

Hypertrophia do coração—E luardo dos Santos, 58 annos, solteiro, residente e fallecido no no becco do Liberal n. 8.

Impaludismo—o fluminense—Eduar lo Martins da Silva, 28 annos, residente do Hospital Central.

Insufficiencia mitral—o portuguez Manoel Machado 37 annos, viuvo, fallecidono hos pital da Saude.

Mesenterite—o portuguez Victorino Garcia, 55 annos, viuvo, fallecido no hospicio do Soc-

Nephrite—o portuguez José, filho de Francisco Ferreira Saraiva, 4 annos, residente na ilha das Flores.

Pharyngite — a fiuminense Albertina. dous annos, filha de Ayres C. Farias, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 227.

Scleros arterial—o paraense major Joaquim Zozimo Ribeiro, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Bittencourt Silva n. 11.

Thiphylite—a fluminense Leocilda. seis dias, filha de Arthur H. Loureiro residente e filleci a rua Barão de S. Felix n. 7.

Tetano traumatico — o fluminense Elias, 11 annos, filho de Morcos Vieira dos Santos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 229.

Tuberculose generalizada — a fluminense Elvira, sete annos, filha de Maria Rosa da Conceição, residente e fellecida no Campo de Bomsucces o.

Tuberculose pulmonar—Pitricia, 17 annos, fallecida na Casa dos Expostos; a brazileira Sarah do Rosario, li annos, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 212; o hespanhol José Ternel, 40 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Marinha; a portugueza Rosa Maria comba. 53 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Fetos—Um, filho de Deolinda Maria da Conceição, residente á rua D. Anna Nery n 96; outro, filho de Joventina Maria dos Santos; outro, filho de Rosalina Bernardina de Souza, residente á rua Riachuelo n. 15.

Beri-beri- o brazileiro; Manoel, 30 annos, fallecido no Hospital dos Alienados.

Febre remittente—o fluminense João, filho de José Joaquim dos Sant is Andrades, 18 mezes, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 30.

Hemorrhagia umbelical—a fluminense Zulmira, filha de Francisco Fernandes de Souza, 2 dias, residente e fallecida à Praia das Saudades n. 20.

Pneumonia— o fluminense Germano, filho de José de Aguiar, 2 annos, residente e fallecido á rua Lopes Quintas n. 28.

Syphilis cerebral— o portuguez Francisco José Rabello, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Gloria n. 62.

Tuberculose pulmonar—os brazileiros Maria Emilia Beker, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Marcianan. 46; Antonio Ferreira da Rocha, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista; o portuguez Floringe Jorge, 55 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio dos Alienados.

No numero dos sepultados, estão incluidos 8 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892. acha-se novamente aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

la cadeira do 2 anno—Exploração de minas; 2º cadeira do mesmo anno—Chimica analitica:

la cadeira do 3º anno—Metallurgia geral e especial.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no goso dos direitos civis e políticos e possuirem o gráo de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses gráos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles graos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgal-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exidas, os candidatos deverão apresentar, à secretaria da escola, no acto da inscripcão, eus diplomas e títulos, ou publicas fórmas lestes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados len, tes cathedraticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam préviamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidates que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscreverse irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual icclare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

dimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerranento da inscripção, reunir-se-ha a congre-

gação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas às provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1897. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario. (...

De ordem do Sr. director da escola, faq) publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2º secção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na fórma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes cadeiras:

2º cadeira do 1º anno—hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento de agua, esgotos, hydraulica agricola.

la cadeira do 2º anno — estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos.

2º cadeira do 3º anno—machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, conta los da data da publicação deste

As formalidades e confiços para a admissão, são estabelecidas nas desposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittuos a concurso os brazileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e políticos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou eugenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a elle equiparados ou que, tendo esses grãos por academia estrangeira, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles gráos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, medeante parecer da congregação, o governo julgal-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e títulos ou publicas-fórmas destes, justificando a imposibilidade da apre sentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraticos ou substitutos, não se expedirá o título de nomeação sem que hajam préviamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si,no exame dos documentos exigidos, suscitarem-se duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o doverno qualquer dos candidatos, que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido, a seu respeito, como em relação ao outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se, irà à secretaria assignar o seu nome

no livro destinado à inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os andidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados a sciencia e ao stado, pas-sando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por meiosia de retorio de contra de confidencia de retorio de confidencia de retorio de confidencia de retorio d maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrara o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, ne-nhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço s iente aos interessados que as disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10 dos estatutos,

tambem acima reforidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de julho de 1897.— José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Recebedoria da Capital rederal

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES QUE SOFFRERAM AS INDUSTRIAS E PROFISSÕES, NO 5" DISTRICTO, PARA O EXERCICIO DE 1898.

Rua Barão de Petropolis:

N. 19, Manoel Mendes de Magalhães.

Rua do Alcantara:

N. 1, Ficher & Brazil.

N. 242, Santos & Comp

N. 60, Affonso C etano & Comp. N. 92, Rosario Murillo.

N. 144, João Bern er lino Mello Junior.

N. 158, Alexandre Lagos

Rua Barão de Paranapiacaba:

N. 9, Francisco Duva.

N. 18, José Panacarpo e outro.

N.º 34, Manoel Pinto da Rocha.

Rua D. Feliciana:

N. 163, Manoel Pinto Moreira. N. 165, Antonio Cardoso de Sá.

Rua Senhor de Mattozinho:

N. 33, Manoel Ferreira Rosa.

N. 36, José Vaz Guimarães da Silva.

Rua Machado Coelho:

N. 50, João Rego Martins.

N. 126, Francisco Pereira Xavier.

N. 170, Francisco Martins da Fonseca.

N. 172, o mesmo.

Rua Conselheiro Pereira Franco:

N. 8, João da Silveira.

Rua Miguel de Frias :

N. 18, Antonio Simões de Almeida.

Rua Barão de Capanema:

N. 19, Antonio Petromoll. N. 25, Joaquim Vicente Lossi.

N. 113, Santos & Reis.

N. 131, José Gigante.

N. 26, Ros lia Sauvegnits. N. 34, Matheus & Lucas.

Rua dos Coqueiros:

N. 7, Joaquim Alves Goulart. N. 65, Rosa & Fontes.

Rua S. Luiz:

N. 11, José Alves Ferreira dos Santos.

Rua Visconde de Itaúna

N. 31, Jacintho Pauvula & Irmão. N. 219, Vicente Carasso. N. 253, Antonio Francisco Forreira da Silva.

N. 42, Alberto Pinto Peratto.

N. 80, Marques & Silva.

N. 92, Antonio Bento Alves.

N. 110, José Fortunato Ferreira. N. 114 e 116, Az vedo Silveira & Comp.

N. 100. Evaristo Antonio de Carvalho. Rua Sena or Euzebio:

N. I. Fontes & Coelho.

N. 31, Autonio Galante.

N. 39, Nelson Jenio.

N. 58, Coelho & Santos.

N. 121, Saturnino José Bueno. N. 6, Antonio Moreira Carvalho.

N. 22, Netto & Roca

N. 36, Bentes, Miranda & Comp.

N. 38, C. J. da Cruz.

Ns. 68 e 70, Antonio Pinto Reque.

N. 76, Antonio Rodrigues de Freitas. N. 104, Antonio Carvalho de Almeida.

N. 110, Joio Salerni.

N. 158, Manbel Vieira & Comp.

N. 170, Campeão & Andra le.

N. 176, José da Silveira Maciel. N. 176, Joaquim Gonçalves Guimarães.

N. 338, José da Silva Honbera.

N. 348, Ayres Pereira da Silva.

Rua Valença:

N. 39, Januario de Andréa.

Rua Santos Rodrigues:

N. 91, Amaro Moreira da Silva.

N. 32, Alves & Irmão.

N. 38 A, José Monteiro de Souza.

Rua Estrella:

N. 33 B, Elias Barbosa.

Rua Ca amby:

N. 3. Manoel Martins da Ceuz.

N. 13, A. J. Moura & Comp.

N. 10, En ebio Josquim de Me donça.

N. 26. Manoel Faria Guimardes. N. 76, Antonio Francisco da Rosa.

Rua da Floresta: N. 43, João da Silva Rabello e Antonio Au-

gusto de Macedo. N. 6. José Muria de Souza & Comp.

Rua Santa Alexandrina:

N. 51, Boaventura José da Costa.

Rua Paula Mattos:

N. 1, Antonio Ferreira Gomes Guimarães.

N. 111, Joaquim Oliveira da Silva & Comp. Rua Santa Amelia:

N. 51, Manoel Pereira Soares.

Rua Mattoso:
N. 87, Viuva Minerto & Comp.
N. 122, A. G. da Silva Macedo:
Had lock Lobo:

N. 35, João José Bastos. N. 39, Manoel Ribbiro da Cunha.

N. 41 B, Ant nio Machado da Costa. Praça da Republica:

N. 45. Margarida Vital. N. 47. Antonio Narciso Ferreira Soares.

N. 59, João Antonio Lopes Maranho. N. 59, Francisco Vieira Rodrigues.

N. 83, Alves Fardilha Miranda.

N. 97. Domingos Martins.

N. 97. Domingos Martins.
N. 115, D. J. Affonso Leite.
N. 119, Albino Lopes Diniz & Souza.
N. 121, Miguel Canuto & Filho.
N. 125, Portas & Irmã s.
N. 135, Azevedo Mourão & Comp.
N. 137, Chrispim & Parada.
N. 34 A. Assad José.
N. 24 B. José Oucing & Filho.

N. 34 B. José Queiroz & Filho. N. 42, Assad José & Irmão.

N. 48, José Jorge & Irmão.

N. 48. Jose Jorga & Fridao.
N. 17. Vicente Carvalho.
N. 17. Tavares & Pinto.
Rua Barão de Itapagipe:
N. 35. Moraes & Costa.
Rua Malvino Reis:
N. 5. Manoel de Souza Furtadó da Silva.
N. 13. Cartano Sabino.
N. 71. Relvas & Comp.
Rua Estacio de Sá:

Rua Estacio de Sá:

N. 25, Joaquim José Alves Teixeira.

N. 31, Luiz Dias Pereira da Silva.

N. 6, Antonio Gomes de Azevedo. N. 12, José Bondio.

N. 16C, A. Donacy.

N. 32, Henrique Gomes Portella & Comp. N. 68, Jeronymo Candido Gouvêa. N. 78, Bento Bernardo Lopes.

Rua Barão de Ubá:

N. 13, Francisco José Fraga.
Rua do Cabido:
Ns. 32 e 34, Burgean & Comp.
N. 25, José Ferreira Dias.
N. 48, João Lourenco Pereira.

Rua Barão de Iguatemy: N. 15, Francisco da Silvas Cardoso. N. 32, José Vicira Pedro. Rua Mariz e Barros:

N. 21, Joaquim Ferreira Guimarães. N. 35, Pereira Gomes & Affonso.

N. 22 A, Antonio Joaquim Fernandes. N. 4, Antonio Alves Corrêa.

Rua Frei Caneca:

N. 13, José Leite.

N. 65, Antonio Retantalo.

N. 89, Amaral & Ferreira. N. 91, Antonio Rozendo de Moraes Me-

drado.

N. 107, Constantino Pagani & Comp. N. 115, José T. da Silva.

N. 123, Pio & Simas. N. 125, Jacintho "Avila.

N. 133, Joaquim José Loureiro. N. 151, Leonardo de Nubilo & Filho.

N. 235, José Rodrigues da Silva.

N. 299, Antonio José Ventura. N. 317, Jorge Pereira de Lemos.

N. 337, Fructuoso & Soares.

N. 2 B, Florentino da Silva Ribeiro Dutra N. 12, Bello Domingos.

N. 32, José da Silva Pereira Ramos. N. 38, Maia & Salga lo.

N. 54, Angelo de Magro.

N. 80, Francisco Gailhard. N. 88, Manoel Antonio dos Reis.

N. 96, José Palmieri & Irmão. N. 110, Panato Sepo.

N. 118, Paulo Fagundes.

N. 122, Pereira Dias & Comp. N. 128, Eduardo da Assumpção Macedo. N. 152, Vicira Spindola de Mendonça,

N. 156, Agostinho José Ferreira.

N. 160, Francisco Corrêa Pires.

N. 162, João Francisco de Oliveira. N. 163, Sociedade Geral d. Transportes.

N. 170, José Ribeiro dos Santos.

N. 174, Augusto de Carvalho Filho. N. 182, Paulo Conde.

N. 184, Miguel Carlos Guimarães. N. 190, Joaquim Antonio da Costa

N. 218, Alexandre José de Carvalho.

N. 224, Angelo Monte.

N. 228, Antonio Afinto. N. 236, Victorino & Irmão.

N. 236, Victorino & Irmão.
N. 238, Ernesto Sevola.
N. 244, José Henrique Osorio.
N. 256, Tunnis & Comp.
N. 310, Vicente Nicodemos.
N. 312, Manuel Luiz Teixeira.
N. 322, Braz Bello.
N. 370, Miguel Bernardino.
N. 388, Jeronymo Dantas.

Rua S. Christovão:

N. 21, José Francisco Sello.

N. 45, Antonio Covista. N. 55, Cardoso & Passos

N. 107, Agostinho José Ribeiro.

N. 133, Ioão Alves de Araujo. N. 135, C. Irmão & Comp. N. 187, Antonio Martins da Silva. N. 209, Otéro & Hermido.

N. 205, Otero & Harimao.

N. 225, Domingos Luiz da Costa.

N. 227, Francisco José Fernandes.

N. 245, Manoel Marcolino Rodrigues.

N. 249, Moysés Abralack Brolindon.

N. 233, João Moreira Monteiro Junior.

Ns. 297 e 299, Leodino Silva.

N. 301, Taixeira & Rosa, N. 307, M. C. Bittencourt.

N. 335 A, João Alves Tavares.

N. 339, M. Lins da Silva Pernambuco. N. 339, M. noel Fernandes Damião.

351, Bento Gonçalves. 363, Manoel Miguel Garcez.

N. 58, Luiz Rodrigues da Silva.

N. 62, Bernardo José de Araujo. N. 76, A. C. de Araujo Cunha. N. 122, Antonio R drigues de Carvalho.

158, Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Quinta-feira 29 N. 170, João Coelho Moreira. N. 180, João José Arruda. N. 190, José de Mello Martins. Rua Lopes de Souza: Ns. 4 e 6, Francisco Rodrigues Moreira Junior. Rua Barcellos: Ns. 2 e 4, Correia d'Avila & Comp. Rua Oliveira Fausto:
N. I. Manoel Antonio de Castro.
N. 5, José Joaquim Vieira.
Rua do Imperador: N. 23, Antonio Jose Martins & Comp. N. 33, Rolrigo Venancio R. Vianna. N. 31, Fortunato Peroira Soares.

Rua Coronel Figueira de Mello:

N. 51, Moreira Magalhães & Comp.

N. 52. João José da Cruz Sobrat.

N. 27, André Vigilante. N. 27, Antonio Manoel Barbosa.

N. I B, Clodoaldo R. Guimarães.

N. 67, Luiz dos Santos Duarte. N. 28, Carvalho & Oliveira.

N. 3, Julião Lourenço. N. 41 D, Francisco Cabral Soares Botelho.

N. 39, José de Mattos Vietra. N. 23, Manoel Miguel Gomes.

Rua Bella de S. João:

N. 44, Fidele Pevrote. N. 46 A, J. Faria & Comp.

N. 15, Oliveira Costa & Costa.

N. 36, Manoel Fernan les. N. 56, João Carloso Ribeiro. Rua S. Francisco Xavier:

N. 87 B. João Maria da Silva.

N. 21, José Antonio Duarts. N. 96, João Pedroso.

N. 28, Paulino José Ayres.

Rua Pedreira Imperial:

N. 273, Antonio da Costa Soares. N. 10, Isabel Maria da Siiva.

N. 38, Antonio Joaquim Saraiva. N. 38, Joaquim José Manso.

N. 48, Antonio Rodrigues. N. 50, Luiz Moreno.

Travessa da Paz:

N. 54, Miguel Joaquim Pinto.

N. 78, Manoel Joaquim Dins.
N. 90, Tito Dias de Mosse.
N. 128, Felix dos Santos Rocha.
N. 206, Ramiro Martins Pinheiro.
N. 280, Gomes de Rezande & Comp.

N. 308, Manoel Machado de Avila.

N. 38, Antonio Garcia Valladão. Travessa das Flores:

N. 3, Ignacio Cardoso da Silva. N. 5, Mendonça & Cardoso.

N. 7, Antonio Souza. N. 17, Vicente Carvalho.

N. 17, Tavares & Pinto.

Sem numero, Carlos Martins Coelho. Travessa S. Vicente de Paula:

N. 28, Claudino José Jacintho.
N. 28, Mancel Antonio Gomes & Comp.
N. 64, Albino Mancel Pereira.
Largo do Rio Comprido:
N. 1, Mancel Maria de Moraes.
N. 2, Grandio Carland de Silva.

N. 24, Joaquim Baptista Magalhães. N. 28, Luiz Pinto Moraes.

N. 28, Joaquim José Lopes de Amorim.

N. 17, Joaquim Pinheiro.

Rua S. Luiz Gonzaga: N. 51, Morões & Irmão. N. 101, Manoel da Silva.

Rua Amelia: N. 2 A, José Maria P. Pereira.

N. 75, Antonio Teixeira Agostinho. N. 24, Matheus Antonio.

N. 20, Corrêa & Comp. N. 44, Manoel Pinto de Figueiredo.

N. 123, Faria & Ramos.

N. 93, Joseph Farosotti. Rua S. Januario:

Rua da Alegria:

Rua Esperança:

Rua Primeira:

Rua Páo Ferro:
N. 9, Abreu & Macedo
N. 23, Francisco Machado Cardoso
Rua Bomfim:

Rua General Bruce:

N. 21 A. João de Deus & Irmão.

Ns. 31 e 33, José Hottine.

Rua Escobar:

Compo de S. Christovão: N. 4, Monteiro & Pinheiro. N. 68, José Augusto Penaso. Praia de S. Christovão:

N. I. Maria Constanca Goncalves. 57, João Soares Fraga. N. 139, Monedo Domingos & Comp.

Sem numero, José Francisco Teixeira. N. 16. Martins & Comp.

Semnumero, Theodorico Rodrigues & Comp. Praia das Palmeiras:

N. 13C, Teixeira & Barrão.

Rua S. Christovão:

N. 129, Companhia Marcenaria Brazileira. N. 151, Companhia Anonyma Argentifera Brazileira.

Recebedoria 28 de julho de 1897. —O encarregado do lançamento, Carlos Eustaquio da

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 48 B

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, que no armazem n. 6, no dia 31 de julho de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CCJB: I caixa n. 278, contendo 150 kilos de parafina em massa, vinua de Santos no vapor allemão Montevideo, descarregada em 16 de março de 1895.

Lote n. 2

CF-3.714-C de ST-544: 1 rolo sem numero, contendo 27 kilos de arame de ferro, liso, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

A. La Velose: I caixa sem numero, contendo amostras de azeite de oliveira, vinda de Genova no vapor italiano Rosario, de scarregada em 2 de abril de 1895.

Lote n. 4

AG: I barril sem numero, vasio, ignora-se

a procedencia.

VW&C-T: 4 caixas ns. 753, 760, 759 e 756, contendo frascos de vidro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto 306 kilos e 168 liquido legal, vindas do Havre no vapor frances Colonia, descirregadas em 13 de abril de 1895.

ARF: 1 caixa n. 640, contendo 14 kilos de oleo de caroço de algodão, vinda de New York no vapor inglez Mexican-Prince, des-carregada em 13 de abril de 1895.

Manoel Ruderal: l'engradado sem numero. contendo 16 kilos de obras não classificadas, de ferro batido, pintado, vindo do Havre no vapor francez Parahyba, descarregado em 22 de abril de 1895.

Lote n. 7

MN: 1 caixa n. 2.820, contento 14 kilos de ostras em conserva, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

PB: 5 caixas ns. 175/79, contendo 21 kilos de vinhos espumosos, vindas do Rio da Prata no vapor francez Congo, descarregadas em 28 de maio de 1895.

Lote n. 9

João Augusto Neiva: I cesto sem numero, conten lo 2 kilos, peso liquido, de moringues de barro ordinario, vindo de Bordéos no vapor francoz Charente, descarregado em 3 de junho de 1895.

Lote n. 10

CG: 1 caixa n. 63.045, contendo 19 kilos de essencias artificiaes, 2 kilos e 400 grammas de materias corantes em pó, vinda de Humhurgo no vapor allemão Tijuca, descar-regada em 15 de junho de 1895.

Lote n. 11

Mattos-EA: 1 caixa n. 94, contendo 34 kilos de obras não classificadas, de folha de Flandres, pintada (modicamentos estrangeiros), vinda de Southampton no vapor inglez Nile, descarreg da em 2 de julho de 1895.

Lote n. 12

AC1&C: 2 caixas ns. 2 e 3, contendo 23 kilos de cerveja co umum, em garrafas, vin-das de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas om 5 de abril de 1895.

Lote n. 13

ACF: l caixa n. 10, conten o agua mineral, pesando liquido 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada om 5 de maio de 1895.

Lote n. 11

Alcides de Sá Brito: I caixa sem numero, conten lo 41 kilos de livros impressos enca-dernados em papelão, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Santos Alreu & Comp.: I caixa sem numero, contendo diversos objectos de uso; retalhos de fazenda; ferramentas, e miudezas novas e velhas, vinda de Littleton no vapor inglez Jarsie, descarregada em 21 de agosto de 1895.

Lote n. 16

LS—ED: 1 caixa n. 24, contendo 5 ceroulas de tecido de algodão; 6 espartilhos de algo-dão; 250 grammas de gravatas de seda e di-versas amostras, vinda de Bordeaux no vapor france: Chile, descarregada em 22 de agosto de 1895.

Lote n. 17

Mala da Europa: I encapado sem numero, conten lo 13 kilos de jornaes, vindo de Valparaizo no vapor inglez Potozi, descarregado em 24 de agosto de 1895.

Lote n. 18

LF: 2 caixas ns. 725 o 727, contendo 843 duzias de leques de papel, com varetas de madeira tosea; 93 duzias de leques de tecido de algodão e varetas de m deira; 45 leques de se la com varetas de maleira, vindas do Rio da Prata no vapor francez Matapan, descarregadas em 24 de agosto de 1895.

Lote n. 19

H. Garnier: I pacote n. 12, contendo 19 kiles de livros impressos, com capa de papelão, vindo do Maranhão no vapor inglez Bragança, descarregado em 30 de agosto de 1895.

Lote n. 20

Sem marca: 8 buldes de zinco sem numero, simples, pesando 10 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez Sarmiento, descarregados em 10 de setembro de 1895.

Lote n. 21

Dia: 2 caixas ns. 1.520 e 1.539, contendo 25 kilos de verde Pariz, vindas de Santos no vapor inglez Delambre, descarregadas em 14 de setembro de 1895.

Lote n. 22

CFTA: 1 peça de ferro sem numero, fundido, simples, pesando 180 kilos, vinda da mesma procedoncia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Brelaz: 6 caixas ns. 1/6. contendo café em latas, pesando liquido 192 kilos, vindas de Santos no vapor allemão Tijuca, descarregadas em 20 de setembro de 1895.

Brice & Comp.: I barrica sem numero, contendo 25 kilos, peso liquido, de agua mi-neral, vinda de Lisboa no vapor inglez Rubens, descarregada em 21 de setembro de 1895.

Lote n. 25

J. J. Rodrigues Saldanha: l caixa sem numero, contendo 5 kilos de azeite vegetal não especificado e 75 charutos, vin la de Ham-burgo no vapor allemão Cariayba, descarre-gada em 21 de setembro de 1895.

Lote n. 26

Quayle Davidson: I caixa sem numero, contendo 30 kilos de obras não classificadas, de ferro fundido, pintado, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1897 - Pelo inspector, Francisco M. Fer-

nandes.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ach indo-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5°, cap. 5°, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

Portella: 2 caixas ns. 266 e 267, vindas de Bordéos no vapor francez Equateur, des-carregadas em 13 de maio de 1895. Idem: 2 caixas ns. 269 e 270, vindas da

mesma procedencia, vapor e des arga. BB: l caixa n. 170, vinda de Marselha no vapor italiano *Italia*, descarregada em 26 de agosto de 1895.

CB&U: I caixa sem numero, vinda da mesma procedencia, vapor o descarga.

FBC: I caixa sem numero, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

LB: 1 cesta sem numero, vinda da mesma

procedencia, vapor e descarga.

Moreira: l mala sem numero, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

LCC: 11 caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez Ville de Montevideo, descarregadas em 24 de agosto de 1895

LG: 2 caixas ns. 1976 e 1977, vin las do Havre no vapor francez Chile, descarregadas em 4 de setembro de 1895.

FPSL: 30 caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez Ville do Rosario, descarregadas em 24 de setembro de 1895.

C: 1 caixa n. 1, vinda de Bordeaux no vapor francez Chile, descarregada em 14 de outubro de 1895.

CFC: 100 caixas sem numero, vindas de Bordeaux no vapor francez Bretagne, descarregadas em 5 de dezembro de 1885.

S-HL-G: leaixa n. 9, vinda de Nova-York no vapor americano Hevelius, descarrada em 5 de dezembro de 1895.

-C-F: 25 caixas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

JSC-HCH: I caixa vinda da mesma pro-

cedencia, vapor e descarg i.

BC: 1 caixa n. 4, vinda de Bordeaux no vapor fran ez Campana, descarregada em 8 de janeiro de 1896.

M. Coroli: 1 caixa, vinda da mesma procedencio no vapor francez Portugal, descarregada em 10 de juneiro de 1896.

HS-ED: 1 caixa n. 31, vinda da mesma procedencia, vapor e descargo; consignada a L. Sarthou.

LS-LD: l caixan. 31. vinda du mesma procedencia, vapor, descarga, consignação. CNMF: 8 caixas ns. 23/30, vindas da

mesma proce encia, vapor e descarga; consignadas à Companhia Nacional Manufactora de Fumos.

CR: 1 caixa n. 31.602, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga ; consignada a Correia Ribeiro.

CR: I caixa n. 2.506, vinda da mesma

procedencia, vapor, descarga e consignação. HB: 1 caixa n. 830, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Pereira & Comp.

JGA: l caixa n. 15.578, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Ĵ. G. de Azevedo.

CFC: I caixa n. l. vinda da mesma procedencia no vapor francez Chili, des arregada em 5 de fevereiro de 1896, consignada a C.

Fort & Comp.

AA Leitão: 2 caixas ns. 1/2, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Antonio Amaral Leitão.

RA: 5 caixas ns. 283/92, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a C. Hanck.

RM: 1 caixa n. 1, vinda da mesma pro-

cedencia vapor e descarga, consignada a Roger May.

CV: 1 caixa n. 42, vinda do Havre no vapor francez Corrientes, descarregada em de fevereiro de 1896, consiguada à ordem.

DFC:9 caixas vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Domingos Fonseca & Comp.

Sem marca: I caixa vinda de Antuerpia no vapor allemão Septimo, descarregada em 29 de abril de 1896.

TA: 15 sarcos vindos de Bordeaux no vapor francez Medoc, descarregados em 1 de maio de 1896. consignados a Torres Araujo.

Hem: I caixa ainda da mesma procedencia

vapor, descarga e consignação.

A F: 1 caixa vinda da mesma procedencia no vapor francez Provence, da mesma descarga, consignada a Ferdinand Albertazzi.

Idem: 3 volumes de ferro vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

TS: 2 malas n. 20. vindas da mesm procedencia, vapor e descarga, consigna las a a C. Schilling & Comp.

A B C.:2 caixas ns. 101 e 102, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Antonio Blanco & Comp.

Idem: I barrica n. 103 vinda da mesma procedencia; vapor, descarga e consignação.

A G: I caixa n. 101, vinda da mesma procedencia no vapor francez Ville de Saint Nicolas, descarregina em 9 de maio de 1896, consignada a Amadeu Gonella.

F L: 2 caixas ns. 3.835 e 3.836, vindas da mesma procedencia no vapor -rancez Equa teur, descarregadas em 15 de maio de 1896.

S P S C: I caixa vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

T A: 55 caixas vindas da mesma procedencia no vapor francez Cordoan, descarregad is em 7 de julho de 1896, consignadas a Torres Araujo.

T N: l caixa vinda de Marselha no vapor francez Bearne, descarregada na mesma data. J V C: 1 caixa n. 21, vinda do Havre no vapor francez Concertia; descarregada na

mesma data, consignada a José Vigni & Comp. Idem: 20 caixas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

L S: I caixa vinda di mesma procedoncia, vapor e descarga, consignada a J. Levy H. Schivob.

CF-4.672-JAC: 15 rolos vindos de Marsellia no vapor francez Bearne, descarregados em 7 de junho do 1896.

CCO: I caixa n. 28.083, vinda do Havre no vapor francez Cardoan, descarregada em 11 de novembro de 1898, consignada a Carvalho Cintra & Oliveira.

MBMC: 3 caixas ns. 1/3, vindas de Bordeaux, no vapor francez Provence, descarregadas em 9 de novembro de 1896, consignadas a Buarque de Macedo & Comp.

Bragança: 1 caixa n. 86.591, vinda da mes na procedencia, vapor e descarga, con-

signada a Bragança Cid & Comp.

11VC: I caixa n. 7.947, vinda da mesma proce encia no vapor francez Portugal, descarregada em 11 de novembro de 1890, consignada a Manoel de Vieira & Comp.

O&C: I caixa n. 4, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a

Othon & Comp.

RM: I caixa n. 85, vinda do Hivre, no vapor francez Corrientes, descarregada em 20 de novembro de 1896, consignada á ordem.

CGC: I caixa n. 422, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Carvalho Giffone & Comp.

MVC: 11 caixas, vin'as da mesma procedencia no vapor francez Culifornia, descarrega las em 7 de dezembro de 1896.

M&H: 2 caixas ns. 9.771 e 9.772, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga e consignadas a Maria & Lima.

MV&C: 2 caixas ns 2.730 e 2.731, vindas da mesma procedencia vapor e descarga, consignadas a M. Vieira & Comp.

PT: 2 caixas ns. 150 e 151, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consigna las a Luiz Pinhault.

Barateira: 1 caixa n. 1.270, vinda de Bordéos no vapor francez La Plata, descarregada em 8 de agosto de 1896.

PGC: I caixa n. 150, vinda da mesma procedencia no vapor francez Medoc, descar-

regada em 8 de agosto de 1896. RF: 25 caixas vindas do Havre no vapor francez Corrientes, descarregadas em 20 de agosto de 1896 e consignadas a Rouchon

Frères.

NM: I caixa n. 1, vinda de Bordéos no vapor francez Bretagne, descarregada em 5 de dezembro de 1896.

MBMC: 2 caixas ns. 21.182 e 21.182 A, vindas do Havre no vapor francez Entre-Rios, descarregadas em 14 de setembro de 1896, consignadas á ordem.

JCC: 1 caixa n. 1.448, vinda de Liverpool no vapor inglez Orissa, descarregada em 4 de setembro de 1896 e consignada a Jayme Cruz & Comp.

MBMC: 1 caixa n. 7, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem

GMBC: 27 caixas, ns. 8.093 a 8.119, vindas de Hamburgo no vapor allemão Cintra

e descarregadas em 3 de outubro de 1896. SJC: l caixa n. 7.760, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação. MBSG: l caixa n. 659, vinda da mesma

procedencia, vapir, descarga e consignação.

DEC: l caixa n. 13, vinda da mesma procedencia no vapor francez Bresil, descarregada em 29 de dezembro de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1893. -Pel) inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Armasem n. 8

JA: 1 mala vinda de Nova York no vapor inglez Egyptian Prince, descarregada em 17 de setembro de 1896.

ST: 1 caixa n. 177, vinda do Havre no vapor francez Concordia, descarregada em 17 de outubro de 1896.

TS: 5 caixas ns. 180/84, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga e consignadas a C.F. Ister & Comp.

MPC-SG.: 4 caixas ns. 18/21, vindas de Nova York no vapor inglez Gallileo, descarregadas em 31 de outubro de 1896 e consignadas a Mesquita Pinto & Comp.

Sem marca: 3 balas de papel, vindas de Hamburgo no vapor americano Rab Cromwell, descarregadas em 13 de agosto de 1896. F: 1 bala de papel, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão Montano, descarre-

gada em 22 de agosto de 1896. AC: I caixa n. 5, vinda de Genova no va-

por italian) Minas, descarregala em 12 de novembro de 1896 e consiguada á ordem. AC: I succo n. 1, vindo da mesma proce-

dencia, vapor, descarga e consignação. C: l caixa n. 21, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

C: 10 engradadas ns. 11 a 20, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

C: 4 ditos ns. 22/25, vin'os da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação. CA: 2 caixas ns. 1/2, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Armazem n. 9-RG: 5 caixas ns. 1882/1886, vindas de Soutampton no vapor inglez Magdalena, descarregadas em 5 de dezembro de 1896, consignadas a Rymkew ys & Comp.

B: 3 caixas is. 2/4, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 9 de dezembro de 1896, consignadas a J. G. Barrière.

ACC: I caixa n. 60, vinda da mesma procedencia no vapor inglez La Plata, descarregada

em 18 de dezembro de 1893, consignada a Andrade Canedo & Comp.

AA: 1 caixa n. 312, vinda de Hamburgo no vapor aliemão Corrientes, descarregada em 4 de novembro de 1896, consignada à contem ordem.

EALV: 1 caixa vinda da mosma procedencia e vapor, descarregada em 13 de no-

vembro de 1896, consignada a Mathias Pereira & Comp.

A-C-P: I caixa n. 3, vinda de Nova York no vapor inglez Gracian-Prince, descarregada em 17 de novembro de 1896, consignada a

Antonio Pereira de Carvalho.

WHLegrande: 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez Clyde, descarrega la em 24 de novembro de 1896.

P: 104 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez Lassell, descarregadas em 4 de setembro de 1896 e consignadas à Companhia Provisora de Conservas Alimentares.

MSC: 1 caixa n. 6.221, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, dascarregada em 5 de setembro de 1896 e consignada a Monteiro Siqueira & Comp.

FPC: 1 dita n. 123, vinda de Southampton no vapor inglez Clyde, descarregada em 14 de setembro de 1896 e consigna 'a a F. Portella & Comp.

AB-C: 11 caixas ns. 1 a 11, vindas de Londres no vapor inglez Flaxman, descarregadas em 18 de setembro de 1896.

JABSC-LD: l caixa n. l, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres, descarregada em 26 de setembro de 1896 e consignada a J. A. B. Scharp.

AVM: 2 caixas ns. 201 e 202, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a A. Veiga & Me relles.

G-652-G: l caixa n. 14.169, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 28 de setembro de 1896 e consignada a Carlos Schtrpol & Comp.

RSC: 1 caixa n. 7.637, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Christovão Fernandes & Comp.

Hem: 2 caixas ns. 7.691 e 7.692, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarrega las da mesma data e consignadas aos

MV-235: 1 caixa n. 3, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada

na mesma data; consignada à ordem.
RSC: 3 ditas ns. 7.688/69), vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data; consignadas á Christovão Fernandes & Comp. AG: 1 dita n. 6.273, vinda da mesma pro-

cedencia, no mesmo vapor o descarregada em 30 de setembro de 1896; consignada a Gui-

marães Papelaria.

MBMC: 2 barris ns. 13.063/64, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e des-

carregulos na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1897 — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados. que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor belga Galileo, procedente de Nova York:

Trapiche Federal-FSC: 6 caixas sem nu-

mero, com falta. Idem: 2 ditas idem, idem. Idem: 5 caixas idem, idem. Idem: 14 ditas idem, quebradas.

Idem: 1 dita idem, vasia. Vapor allemão S. Paulo, procedente de Hamburgo

Trapiche Federal-MMC: 1 caixa n. 32,

SMCL: I dita sem numero, com filta.

MMC: 1 dita idem, idem. BFC: 2 ditas n. 2, idem. SAC: 2 ditas n. 33, quebradas.

SAC: 2 divs n. 33, queerwas. PL: 2 ditas n. 2, com falt), Idem: 2 ditas n. 4, quebradas, CERS: 2 ditas som numero, com falta. Luiz Man el de Alacida: 2 ditas idem, idem.

AC: 2 ditas idem, idem.

Barca allemă Ella Nicolai, procedente de المستور ورا

Trapiche Freitas-Kruger: 238 saccos sem numero, com falta.

Vapor allemão Assuncion, procedente de Hamburgo:

Trapiche Federal-MRC: 2 barris sem nu-

mero, com falta. Idem: I dito idem, vasio. Vapor allemão Assuncion, procedente de Hamburgo:
Trapiche Federal-MRC: 9 barris sem nu-

mero, vazando.
AFM: l caixa, idem.

C: 8 ditas sem numero, com falta.

AC: 2 ditas, idem. BFC: 2 ditas, idem.

MV: 2 ditas sem numero, quebradas.

JMC: 6 ditas, idem.

VDC-GG: 10 saccos sem numero, com falta.

JRL: 2 barris, idem.

Manoel Joaquim da Silva e Sá: 3 ditos, idom.

MJC: 2 ditos, idem.

CRC: 1 dito, idem. ACT: 2 ditos; idem.

E: I dito, idem.

JMV: 3 ditos, idem.

Hem: I dito, idem, vazio.

FRF: 3 ditos, idem, com falta.

M: 1 dito, idem.

Eiro-MSC: I dito, idem. BJS: 1 pipa, idem, vazando.

Vapor allemão São Paulo, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11 - DVC: 1 caixa n. 1.770, repregada.

SO-12: 1 dita n. 64, idem. AJ-21-WW: 1 dita, idem. Despacho sobre agua — Araujo Freitas:

1 dita n. 6.347, idem. Vapor allemão S. Paulo, procedente de

Hamburgo: Armazem n.11-HSC-AC: I caixa n.4.905,

repregada. -C-2.624: 1 dita n. 4.184, idem.

HMK: 1 dita n. 601, idem.

VBC: I dita n. 2.117, idem.

MFB: 1 dita n. 1.850, idem. VUC: 1 dita n. 1.459, idem.

DVC: 1 dita n. 1, idem. CPC: 1 dita n. 450, idem. MO: 1 tina n. 588, idem.

Vapor allemão Assuncion, procedente de Hamburgo:

Arm zem n. 10-C: 1 caixa n. 193, repreguda.

Idem: 1 dita n. 198, idem.

SB: 1 dita n. 20 027, idem. LSC: 1 dita n. 199, idem.

CRP: 1 dita n. 7.196, idem. CMC: 1 dita n. 4.595, idem

Despacho sobre agua — MVC—D: I dita n. 7.586. idem.

St.&C-Mendes: 1 dita n. 2.897, idem. SO-14: 1 dita n. 524, idem

Botelho-LG: 1 dita n. 1.035, idem. C-257-M-C: 1 dita n. 1, i lom.

Vapor allemão Schoemburg. procedente de

Armazem n. 9-AACFC: 1 caixa n. 813, repregada.

Despacho sobre agua-A: 1 dita n. 11, avariada.

Vapor allemão Schoemburg, procedente de Bremen.

Armazem n. 9-JFC&C: 1 caixa n. 2.722, avariada.

Idem: I dita n. 2.720, idem. Idem: I dita n. 2.739, idem.

Idom: 1 dita n. 2.721, idem. JLFC: 1 dita n. 5.161, idem.

Idem: 1 dita n. 5.159, idem.

Idem: I dita n. 5.161, idem. Idem: I dita n. 5.165, i 'em.

Idem: I dita n. 5.163, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 5.160, idem.

Hem: 1 dita n. 5.162, idem.

JBVdeVeit: 1 dita som numero, idem.

AAC: 1 dita n. 7.5:6, idem.

GF: 1 dita n. 812, idem.

A: 1 dita n. 13, idem.

GMG: 1 dita n. 51, idem.

Vapor inglez Rosse, procedente de Londres. Armazem n. 9-HHS: 1 lata, sem numero, vazando.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor hungaro Zichy, procedente de Fiume.

Despacho sobre agua-AG: 2 caixas ns. 124 e 123, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 159 e 281, idem. Idem: 2 ditas ns. 390 e 301, idem.

ldem: 2 ditas ns. 214 e 361, id m.

Idem: 2 ditas ns. 289 e 457, idem. leem: 2 ditas ns. 368 e 445, idem.

Idem: 2 ditas ns. 306 e 212, idem.

Idem: 2 ditas ns. 278 e 79, idem. Idem: 2 ditas ns. 60 e 178, idem.

Idem: 2 ditas ns. 322 e 119, idem. Idem: 1 dita n. 206, idem.

Vapor inglez Bellona, procedente de Liverpool.

Armazem n. 14-HH&C: 1 caixa n. 153, reprezada.

Hem: I dita n. 154, idem.

LS&D: 1 dita n. 564, idem.

M: 1 dita n. 98, idem.

RC: 1 dita n. 4.147, idem. Vapor inglez Oravia, procedente de Li-

verpool: Armazem n. 15-JTS: 1 caixa n. 205, re-

pregada. EMC: 1 dita n. 6.242, idem.

EM-R: 1 dita n. 4.904, idem. Idem: 1 dita n. 4.895, idem.

Idem: 1 dita n. 4 903, idem.

ldem: I dita n. 4.891, idem. ldem: 1 dita n. 4.926, idem.

Idem: 1 dita n. 4.916, idem.

Idem: 1 dita n. 4.907, idem. Idem: 1 dita n. 4.896, idem.

Idem: I dit n. 4.898, idem.

FM-F: 1 dita n. 4.915, idem. Vapor ing ez Oravia, procedente de Li-

verpool: Armazem n. 5-BCC: 1 caixa n. 557, re-

pregada. Idem: 1 dita n. 553, idem.

Idem: 1 dita n. 554, idem.

Idem: 1 dita n. 552, idem.

Idem: 1 dita n. 559, idem.

Idem: 1 dita n. 562, idem.

FS&C— 1SF: 1 dita n, 900, idem.

B &: 1 dita n. 561, idem.

F-BCC: 1 dita n. 568, idem.

OP&C: 1 dita n. 9 586, idem.

Idem: 1 dita n. 9.476, idem. Idem: 1 dita n. 9.478, idem.

JM: 1 dita n. 136, idem. Vapor inglez Cyrene, procedente de Li-

verpool: Armazem n. 12-KFC: 1 caixa n. 301, re-

MRC: 1 dita n. 30, idem. JJO&C: 1 dita n. 2 719, idem.

KFC: 1 dita n. 302, idem JFC: 1 dita n. 2.669, idem

Sobre agua—CS: 1 dita n. 669, idem.
IS&C: 1 dita n. 1.180, idem.
Idem: 1 dita n. 1.186, idem.
Armazem n. 12—KFC: 1 dita n. 303, re-

pregada. MMC: I dita n. 23, idem,

JRCC: 1 dita n. 4.387, idem.

JPC: 1 dita n. 2.648, idem.

LCE: 1 dita n. 2.703, idem.

Alfandega do Rio de Janoiro, 27 de julho de 1897.—Oinspector, J. F. de Paula e Silva.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, scientifico aos Srs. capatazos que, nas secções de suas jurisdicções, tenham a maxima vigitmeia sobre os individuos que, não sendo matriculades, exercem a profissão da pesca, fazen o-os requerer a esta capita-ma sues matriculas pessoaes : outrosim, faço saber que dovem prender à ordem do mesmo Sr. capitão do porso, a todos os individuos, pescadores ou mão, que for m cacontrados p scando com dynamico ou outra qualquer n ateria explesiva.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Joneiro, 22 de julho de 1897.—O secretario, José Antonio Ayrosa.

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, previno aos Srs. capitães ou mestres, donos e consignatarios das embarcações estrangeiras, a vela ou a vapor, que frequentam este porto, que, segundo determinam os arts. 18 e 19 do decreto n. 447, de 19 de maio de 1846, deverão os capitães ou mestres dessas embarcações vir a esta capitania todas as vezes que entrarem ou tiverem de seguir viagem; si, porém, o capitão ou mestre não pader vir pessoalmente, mandará uma declaração escripta, por elle assignada, ou por algum dos officiaes de bordo; aos contraventores será applicada a multa estatuida nesses artigos.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1897. — O secretario, José Antonio Airoza.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pimenta, Lobo & C., Francisco Pinto de Oliveira, Azevedo Alves, Carvalho & C., Vicente da Cunha Guimarães, Vicira de Carvalho, Filho & Torres, Guilherme Bastos & C.e a Invencivel—Companhia Manufactureira de Calçados, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 12 do corrente mez, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 29 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 27 de julho de 1897. — Arlindo de Souza, 1º official, servindo de secretario.

Estrada del Ferro Central do Brazil

PEDIDOS DE CARROS FUNEBRES

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que todos os pedidos de carros funebres ligados aos trens de suburbios deverão ser feitos na estação Central, pelo menos uma hora antes da pirtida do trem impar que os deverá conduzir, sendo no recibo declarada a hora na qual ficará o carro à disposição da parte e designado o trem que conduz o referido carro.

Escriptorio do trafego, 24 de julho de 1897.

-M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

Administração dos Correios do, Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na la sec-ção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplentes, a effectual-se no dia 29 de agosto proximo. Os candidatos deverão ter de 18 a 30 apportes idade. de 18 a 30 annos de idade, gosar los saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de prefe-rencia o conhecimento de alguna ou algumas das seguintes materias: desenho linear, es-cripturação mercantil, inglez e allemão. (Art. 394, § 3º do regulamento vigente.) O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvada data da unima prova, e so serão approva-dos os caudidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os. (Art. 391, § 6" do regulamento.) Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da taminação do todas as paras (1911). da terminação de todas as provas.(Art. 394, § 7º do regulamento.)

Primeira secção, 22 de julho de 1897.ajudante do administrador, Luiz M. de Ser- Carvatho. queira Braga.

Prefeitura do Districto Federal AFERIÇÃO

5ª secção

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das

casas commerciaes das freguezras da Gloria, Lagôa e Gavea, começou a le termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 2 de julho de 1897. - Pelo sub-director, o chefe Antonio Trovão.

Directoria Geral de Fazenda - Sub-Directoria de Rendas

1º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898 Rua dos Ourives:

N. 3, João José de Azevelo Castro e outros. N. 7, herdeiros de J. Léon Chauvest e outro.

N. 9, Maria Isabel da Cunha Braga. N. 13, Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.

N. 17, Joanna Coutinho de Castro Mello e outro.

N. 19, Affonso Augusto Roberto Muliet.

N. 21, Dr. Miguel Joaquim R. de Carvalho outro.

N. 31, religiosos da Ajuda.

N. 33, Leonor da Rocha Moreira (menor). N. 37, Thereza Leopoldina Vianna de Lima.

N. 39, Manoel José Jorge de Freitas.

N. 47, Alberto Barth. N. 51, Barão de Vidal.

N. 53, Dr. Luiz Pires Farinha Junior e utro.

N. 61, Attilio Boselle. N. 69, Cesar Farani.

N. 71, Eduardo Alves Machado.

N. 73, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

N. 75, Francisco Alves Leite.

N. 77, religiosos da Ajuda. N. 77, Carolina de Seixas Souto Maior e outros.

N. 81, Manoel Alves Machado.

N. 83, o mesmo. N. 99, Antonio Joaquim da Silva Braga.

N. 105, Augusto Francisco.

N. 113, Joaquina Candida Leitão e outros.

N. 115, Gertrudes F. C. Passos.

N. 117, José Botelho Ayrosa de Carvalho e

N. 119, Mariana Botelho Ayrosa de Carva-

N. 121, Mariana Botelho de Carvalho Tolentino

N. 123, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.

N. 145, Francisca Alves da Rosa.

N. 149, Eduardo Ferreira Cardoso.

N. 151, Jorge Luiz Forreira Leite. N. 153, Maria Luiza de Aguiar.

N. 161, José da Silva Lata.

N. 165, Maria Dolores de Andrade.

N. 167, Antonio Guimarãos e outro. N. 179, Anna Rosa Guimarãos. N. 181, religiosos da Ajuda.

N. 183, Custodio Manoei Fernandes e ou-

N. 4, Conde do Alto Merrim.

N. 10, Amelia Ephigeni: da Luz e outro. N. 12, Honrique Rodrigues Teixeira, me-

N. 14, Braz Rodrigues Teixeira, menor.

N. 16, Armando Rodrigues Teixeira, menor

N. 18, José Antonio Soares Pereira. N. 20, Jorge Clarck Junior.

N. 28, Hospital da Veneravel Ordem Ter-

ceira do Carmo.

N. 32, George Alves Mach do de Andrade

N. 36, Alvaro Monteiro de Campos.

N. 42, Senhorinha Ribeiro de Mello e ou" tros.

N. 60, Maria Simonard dos Santos. N. 62, José Antonio de Araujo Barbosa. N. 64, Manoel Antonio Ferreira e outro.

N. 66, Luiz Felippe de Souza Leão.

N. 70, Antonio de Calasans Rayth. N. 72, Antonio Moreira Barbosa.

74, Hospital da Veneravel Ordem Ter-

ceira da Penitencia.

N. 76, João de Deus Silva. N. 80, Côro da Candelaria.

N. 82, o mesmo.

N. 88, o mesmo.

N. 92, o mesmo. N. 94, o mesmo.

N. 96, o mesmo.

N. 98, o mesmo. N. 100, Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar

N. 104, Henrique do Couto.

N. 114, Maria, filha de N. Pereira Ma-

chado. N. 116, Barão da Villa Velha. N. 130, Venera vel Ordem Terceira da Penitencia.

N. 134, a mesma

Rua da Quitanda: N. 1, Manoel de Castro Peixoto.

N. 3, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Antonio Mendes dos Reis.

N. 9, Lafayette Rodrigues Pereira.

N. 15, José Antonio Alves da Costa. N. 19, José Goursand.

N. 21, Rita Ignacia de Souza Araujo. N. 27, Maria do Carmo R. Forbes.

N. 29. Maria Hilaria de Barros Corrêa. N. 33, Religiosos do Carmo.

N. 49, Francisco de Paula Mayrink. N. 53, Simpliciana Augusta Alves Affonso

Teixeira Rabello.

N. 61, José Fernandes de Almeida. N. 65, Domingos José Gomes Brandão.

N. 67, Rita Ignacia da S. Araujo. N. 73, Candida Eugenia Torres Homem e outros.

N. 75, José Antonio Gonçalves e outro.

N. 77, João Francisco da Cruz.

N. 79, Olga Burnier e outros.

N. 81, Luiz da Silva Porto. N. 85, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho e

outros. N. 93, Eduardo Meirelles Alves Moreira.

N. 99, Côro da Candelaria. N. 111, José Marques de Sá.

N. 115, Albino José de Castro e Silva. N. 121, Francisco Marques Leal Pancada. N. 129, José de Queiroz Mattoso Ribeiro,

N. 131, Marqueza de Itamaraty. N. 133, José Pereira da Rocha Paranhos.

N. 137, Religiosos de S. Bento.

139, Religiosos de S. Bento.

N. 141, os mesmos.

147, os mesmos. N. 149, os mesmos.

151, os mesmos.

153, os mesmos.

N. 155, os mesmos.

N. 159, os mesmos. N. 161, os mesmos. N. 163, os mesmos.

N. 6, Josephina Ferreira de Magalhães

Bastos. N. 10, Manoel Ventura Teixeira Pinto.

N. 12, Religiosos da Ajuda. N. 14, os mesmos.

N. 16, Florinda Fernandes Barbosa de Oliveira e outros.

N. 18. Maria, filha de Virginia de P.F. A. de Carvalho.

N. 20, Louise Jeanne Auguste.

N. 28, Religiosos do Carmo.

N. 34, Julio Leite Lage e outros.

38, Carolina de Menezes R. T. Gui-

marães. N. 42, Eduardo A. de Oliveira Lobo.

N. 44, Leopoldina Josephina M. Pinto. N. 48, Côro de S. Pedro.

N. 52, Ernesto Paulo Lacase. N. 60, Miguel Dantas Gonçalves Pereira. N. 74, Amelia Augusta G. Costa

N. 84, Antonio Ferreira de Carvalho. N. 98, Irmandade do Santissimo Sacra-

mento da Candelaria.

A

N. 104, João Gonçalves Rapozo. N. 114, Manoel Gomes dos S. Portella.

N. 116, Barão do Flamengo.

N. 120, Conde de Motta Maia e outros. N. 122, José Ribeiro de Oliveira (Dr.)

N. 126, Eduardo Ferreira Cardoso.

N. 128, Guilherme da S. Aranjo e outros N. 136, Maria Hilaria C. Pinheiro.

N. 140, Francisco Lopes de Oliveira Araujo e outros.

Rua do Carmo:

N. 1, Religiosos do Carmo.

5, Joaquim Pereira Freitas.

N. 15, Antonia Carolina Bernardes.

N. 19, Religiosos do Carmo.

N. 23, os mesmos.

N. 33, Joaquim J. de Almeida Carvalho Manoel.

N. 39, Religiosos da Ajuda.

N. 4!, Domingos José Gomes Brandão;

ĭ. 45, o mesmo.

N. 65, Mathilde de Magalhães Lisen. Rua da Candelaria:

N. 11, Francisco Antonio Monteiro N. 27, Barão do Alegrete.

N. 35, Francisco e outro.

N. 43, Miguel Antonio de Barros Lima.

N. 47, Antonia Luiza da Cruz Muniz.

N. 2, Francisco de Paula Mayrink.

N. 4, o mesmo.

N. 6. Religiosos de S. Bento.

N. 10, Henrique Gonçalves Guimarães.

N. 12, Luiza Gonçalves Guimarães.

N. 16, Francisco e outro.

N. 32, Carlos Borges da Costa e outros.

N. 38, Religiosos de S. Bento.

N. 42, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa e

outros.
N. 44, Carlos Nunes Teixeira.
N. 46, Francisco Ferreira de Souza Meras

Quarta secção de Fazenda, 24 de julho de 1897.-O encarregado do lançamento, Firmino Gameleira.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do agente deste districto, intimo a todos os proprietarios de predios ou terrenos, na rua de Humayta, na zona perten-cente a esta freguezia, a mandarem collocar lagedos nas suas testadas, visto achar-so prompto o calcamento a que na mesma rua so procedia, isto em observancia ás leis em vigor e sob as penas nellas exaradas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1897. O escrivão, Antonio B. Santos Cruz.

ED.TAL

De convocação de credores da massa fallida de Rodrigues Silva & Comp., para se reunirem no dia 29 do corrente mez e anno, ds 10 horas da manha, na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador dos mesmos fallidos, deliherarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formurem o contracto de unito, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de ciedores virem, em como por parte dos syndicos da massa fallida de Rodrigues Silva & Comp., mo foi dirigida a pedrigues siva & Comp., the following at a pricial of the seguinte: Peticão — Illm. Sr. Dr. juiz du amara Commercial — Julio Cesar, Alves & Comp., syndicos da massa fallida a Rodrigues Silva & Comp., requerem a V. S. seja junto aos autos a relação dos bins arrecadades da mesma massi, e requer m que, sendo feitas as publicações do es'ylo, seja designado dia e hora para reunião dos ere lores, na forma da lei. Nestes termos, pedem deterimento. Rio, 18 de Jutho de 1897. - O advogado. Melciades M.

de Sa Freire. - Estava sellado. Despacho -Sim. Rio, 1 de julho de 1897. - Barreto Dantas. Em virtule do que, são pelo presente edital convocados os credores da massa fallida de Rodrigues Silva & Comp., para no dia 29 la e remaio mez e anno, as 11 horas da manha, se reunirem na sala dos audiencias desta Compra Commercial, à run du Constituição n. 47, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatorio do Dr. carador de massas fallidas, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto do união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções con ultivas e delib-rativas para a liquidação definitiva da mesma massa; alvertin'o que os credores ausentes poderão constituir pro-cur dor por telegramma, cuja minuta authentica e legalisada deverá ser apresentada so expeditor, que na transmissão mencionara esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurator de um ou mais credores, entendendo-se o me mo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião; sendo que para a concordata é ne essario que represente ella pelo menos 3/4 dos seus creditos. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados, na form da lei, pelo porteiro dos autitorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para serjunta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de julho de 1897. E eu Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi .- Manoel Barreto Dantas.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos da executada New York Life Insurance Company, para virem com suis preferencias sobre a quantia de 1:177\$329, que the foi penhorada por D. Faustiniana Gomes da Rocha

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Cmmercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, em comopor parte de D. Faustiniana Gomes da Rocha me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilim. Exm. Sr. Dr. Barretto Dantas -Diz D. Faustiniana Gomes da Rocha, que tendo sido julgada subsistente a penhora feita a New York Life Insurance Company, na execução que a supplicante lhe trove em virtude da executoria das justicas da capital dos Estados da Bahia, faz se mister, uma vez que a referida penhora foi feita em dinheiro recolhido ao Thesouro Nacional como consta dos autos, que V. Ex. faça expedir edital de citação aos credores incertos para no prazo de 10 dias virem com suas preferencias, sob pena de lançamento. E' o que a supplicante pede a V. Ex. mandando juntar esta aos autos. Rio, em 17 de julho de 1897.—O advo-gado, Americo de Souza Gomes Filho (estava sellida).—Despicho: Sim, em termos. Rio, 19 de julho de 1897.—Barretto Dantes. Em virtude do que, são pelo presente e lital citados os credores incertos da executada New York Life Insurance Company para, dentro do prazo de 10 dias, que lhes será assignado em audiencia deste juizo, allegarem suas preferensobre à referida quantia de 1:177\$329 sob pena de, não o fazendo, se expedir o respectivo precatorio de levantamento à Recebedoria da Capital Federal, a favor da exequente D. Faustiniana Gomes da Rocha, advertindo que as audiencias deste juizo costumam ter logar as terças e sextas-feiras de cada s-mana, as 10 1/2 horas da manhã, no edificio do Tribunal Civil e Criminal, à rua da Constituição n. 47. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidao para iuntar-se aos autos com o traslado deste. Dado e pissado nesta Capital Feleval aos 24 de julho de 1897. Eu, Leaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subserevi.—Marael Barretto Bantas.

Comarca de Barretos

DIVISÃO DA FAZENDA-MUNDO NOVO Com o prazo de 90 dias

O Dr. Joaquim Fernando de Barros, juiz de direito do civel nesta cidade e comarca de Barretos, Estado de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 90 dias, indo por mim assig ado e passado a requerimento de Eugenio Tavora de Assis Junqueira o outros, promoventes da medição e divisão judicial da fazenda Mundo Novo, desta comarca, convoco e chamo a juizo os ausentes, incertos e desconhecidos interessados da dita fazenda, residentes em logar incerto e não sabido, e nomeadamente ao socio major VI-cente Ferreira Carvalhaes, residente na co-marca de Monte Santo, Estado de Minas Geraes, todos para viron à primeira audiencia deste juizo, findo o prazo do 95 dias, e depois do feitas e accusadas as ultimas citações, nomear e approvar agrimensor, arbitradores a seus supplentes, que procedam a divisão requerida; abonar as despezas do processo, confessar ou contestar a lide o scientificarem-se de toda a intenção dos promoventes, cumpridamente manifestada em sua petição inicial, que poderá ser vista em mãos e cartorio do escrivão que este subscreve, ficando também desde loca sitular para toda. desde logo citados, para todos os demais termos e actos do processo e sua execução; tudo sob as penas de revelia e lançamento. Faço mais saber aos citandos que as audiencias deste juizo são dadas em todas as segundasfeiras uteis ou no primeiro dia util seguinte, quando aquelles forem dias feriados, as 11 horas da manda na sala da Cumara Municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, man-dei lavrar o presente edital, que será affixado nesta cida te, no logar publico do costume, extrahindo-se dello tres cópias, uma que será junta aos autos, outra que será publicada no Diario Official da Capital Federal e a terceira no jornal official de Ouro Preto, capital do Estado de Minas Geraes. Dado e passado nesta cidade de Barretos, a 1 de fevereiro de 1897. Eu. Pedro Paulo de Souza Nogueira Junior, ajudante habilitado, o escrevi. E eu. Joaquim Soares de Sà escrivão, o subscrevi, conferi e lou 6.—Joaquim Ferna do de Barros. (Sobre o sello de 860 réis em estampilhas do Estado.)

90 dias-Comarca de Barretos, Estado de S. Paulo-Divisão da fazenda

O Dr. Joaquim Fernando de Barros, juiz de direito do civel nesta cidade e comarca de

Barretos, Estado de S. Paulo, etc: Pelo presente edital, com o prazo de 90 dias, indo por mim assignado e passado a re-querimento de Antonio Venancio Diniz Junqueira e outros, promoventes da medição e divisão judicial da fazenda Onça, outrora Corrego da Onça, ou Ribeirão da Onça, situada nesta comarca, por seu advogado e procurador, major Silvestre de Lima, cito, convoco e chamo a juizo a todos os interessados da dita fazenda ausentes, ignorados o desconhecidos, residentes em logar incerto e não sabido, ou em outros Estados e em paiz estrangeiro, e nomeadamente a José Rolrigues, por cabeça de casal do sua mulher Ma-ria Dorothéa Rodrigues, e Antonio de tal vulgo Antonio Grande, residentes em logar incerto e não sabido; e Jeronymo Pereira de Almeida e Domingos Rodrigues, residentes na comarca do Fruetal, do Estado de Minas Geraes, e D. Lydia Flauzina de Aquino, filha dos finados Thomaz de Aquino Salgado e sua mulher Anna Flauzina Ferreira de Brito, residente na comarca de Tres Pontas, do mesmo Estado, todos para virem à primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo deste, que começará a correr da data do sua affixação nes a comarca, e de feitas e accusadas tolas as citações, dizerem seu direito e justica na causa, scientes ficarem de toda a intenção dos promoventes, cumpridamente ma-nifestada em sua petição inicial, que pode ser vista em mãos e cartorio do escrivão que este subscreve, para confesar ou confestir a lide e com os promo entes nomear e approvar promoventos nomear e approvar um agrimensor e deus arbitra lores e seus respectivos supplentes que procedam à divi-

são requerida e reciprocamente abonarem as despezas com o processo, já feitas e que se fizorem sinda, ficando todos desde logo citados para os demais termos e actos da causa, até sentença final e sua execução inclusive, tudo sob as penas de revelia e lançamento. Outro sim, faço-lhes mais sciente que as audiencias deste juizo são dadas às segundas-feiras uteis, ou no primeiro dia util seguinte, quando aquelles forem feriados, pelas 11 horas do dia, na sala da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos a quantos possa interessar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado nesta cidade, no logar publico do costume, publi-cado no Diario Official da Capital Federal e no jornal official de Ouro Preto, e junto por cópia aos autos do processo e mais tantos outros quantos bastem para serem affixados nas comarcas de Tres Poncas e Fructal. do Estado de Minas Geraes, juntan lo-se cópias delles aos autos. Dado e passado aos 10 de fevereiro de 1897. E eu, Pedro Paulo de Sauza Nogueira Junior, ajudante do escrivão, o escrevi. — Joaquim Fernandes de Barros. (Estava devidamente sellado.)

DIVISÃO DA FAZENDA BARREIRO-GRANDE Com o prazo de 90 dias

O Dr. Joaquim Fernando de Barros, juiz de de direito do civel nesta cidade e comarca de

Barretos, Estado de S. Paulo, etc. Pelo presente edital, com o prazo de 90 dias, indo por mim assignado e passado a re querimento de Carlos Ferreira de Brito e outros, promoventes da medição e divisão judi-cial da fazenda denominada Barreiro-Grande, situada nesta comarca, por seu procurador e advogado o major Silvestre de Lima, cito, convoco e chamo a juizo a todos os interes-sados da dita fazenta, auzentes, ignorados e desconhecidos, residentes em logar incerto e não sabido e fora deste Estado ou em paiz estrangeiro, e nomeadamente a José Rodrigues, por cabeça de casal de sua mulher Maria Dorothéa Rodrigues, residente em logar incerto e não sabido; a Domingos Rolrigues e Jeronymo Pereira de Almeida, residentes na comarca do Fructal, do Estado de Minas Geraes, e a D. Lydia Flauzina de Aquino, filha dos finados Thomaz de Aquino Salgado e sua mulher Anna Flauzina Ferreira de Brito, residente na comarca de Tres-Pontas, do mesmo Estado, para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de expirado o prazo deste, que começará a correr da data de sua affixação nesta comarca e de feitas e acusadas todas as citações, para dizerem de seu direito e justica na causa; confessar ou contestar a lide e com os promoventes nomear e approvar um agrimensor, dous arbitradores e seus supplentes, que procedam à divisão requerida e reciprocamente abonarem as despezas já feitas e que ainda se fizerem no processo, e scientificarem de toda a intenção dos promoventes, cumpridamente manifestada em sua petição inicial, que poderá ser vista em mãos e cartorio do escrivão que este subscreve, ficando desde logo citados para os descreve, neamo desde logo citarios para os de-mais termos e actos do processo até a sen-tença final e sua execução inclusive; tudo sob as penas de revelia e lançamento. Outro sim, faço sciente os citandos que as audien-cias dese juizo são dadas às segundas-feiras stais ou no primairo dia util seguinte uteis, ou no primeiro dia util seguinte, quando aquellas forem dias feriados, pelas l horas da manhã, na sala da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos a quantos possa interessar, se lavrou o presente edital, que sera affixado nesta cidade. no logar do estylo e publicado no Diario Official da Capital Federal e no jornal official da capital do Estado de Minas Geraes e junto aos autos do processo, por cópia; e mais dous do mesmo teor, que serão affixados nesta cidade e nas comarcas do Fructal e Tres-Pontas, do Estado de Minas Geraes, sendo tambem junto aos autos, per cópia. Dado e passado a a 10 de fevereiro de 1897. Eu. Pedro Paulo de Souza Nogueira Junior, a ulante do escrivao, o escrevi. E en, Joaquim Soares de Sá, escrivão, que o subscrevi.—Joaquim Fernando de Barres (Fatura devide mento calleda) de Barros. (Estava devidamente sellado).

DIVISÃO DA FANENDA—CONTENDAS Com o prazo de 90 dias

O Dr. Joaquim Fernaudo de Barros, juiz de direito do civel, nesta cidade e comarca de Barretos, Estado de S. de Paulo, etc.

Pelo present: edital, com o prazo de 90 dias, indo por mim assignado e passado a requerimento de Antonio Martins de Araujo e outros, promoventes da medição e divisão judicial da fazenda Contendas, outr'ora chamada—Agua Limpa—situada nesta comarca, por seu procurador e advoga lo o major Silvestre de Lima, cito, convoco e chamo a juizo a todos os interessados da dita fazenda, ausentes, ignorados e desconhecidos, residentes em logar incerto e não sabido e os que residirem fora deste Estado ou em paiz estrangeiro, e nomeadamente a Manoel Vicente da Fonseca, residente na comarca de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, a Valentim José Maria, ou Valentim Mara valentim Jose Maria, ou valentim Marques, também chamado, ou seus herdeiros, quando elle não exista ainda, e a Maria Simão, ou seus herdeiros, quando seja ella fallecida, os dous ultimos residentes na comarca de Caldas, do mesmo Estado, para virem à primeira au liencia deste juizo, depois de esgritado o prazo deste, que começará a correr da data de sua affixação nesta comarca, e de feitas e accuadas as ultimas citações de diver de seu direito e justiça na causa, confessar ou contestar a li e, e reciprocamente com os promoventes nomear e approvar um agrimensor e dous arbitradores e eus respectivos supplentes, que procedam á divisão requerida, e aboner as despezas do processo, já feitas e que ainda se fizerem, e scientificar-se de toda a intenção dos promoventes, cumpridamente manifestada em sua petição inicial, que poderá ser vista em mãos e cartorio do escrivão que este subscreve, ficando desde logo citados para todos os demais termos e actos da causa até a sentença final e sua execução inclusive; tudo sob as penas de revelia e lançamento. Outrosim faço lhes sciente que as audiencias deste juizo são dadas ás segundas-feiras uteis ou no pri-meiro dia util seguinte, quando aquellas forem dias feriados, pelas II horas da manhã, na sala da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa inter-essar, man lei lavrar o presente edital que será affixado nesta cidale, no logar publico do estylo, publicado pela imprensa do jornal official do Estado de Minas Geraes e no Diario Official da Capital Federal, e junto por cópia aos autos da acção e mais dous em duplicata para serem affixados nesta comarca e nas comarcas de Bello Horizonte e Caldas, do Estado de Minas e juntos por cópia aos autos. Dado e passado aos 25 de fevereiro de 1897. Eu, Joaquim Soares de Sá. escrivão, escrevi. loaquim Fernando de Barros. (Estava devidamente sellado.)

O Dr. Joaquim Fernando de Barros, juiz de direito desta comarca de Barretos, Estado de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital.com o prazo de noventa dias, convoco e chamo a juizo os interessados da fazenda Itambé, situada nesta comarca, cuja medição e divisão me foi requerida por Alfredo Murgal Vieira e outros, e nomeadamente os que residirem fora deste Estado, os auzentes, incertos edesconhecidos, e entre estes Candida, Generoso Alves Pereira, Joaquim Alves, Manoel José Pereira e Pru encio Alves, herdeiros do finado Thome Martins, todos para, no referido prazo de 90 dias e de-pois de feitas todas as citações, comparecerem a primeira audiencia deste juizo, afim de, com os promoventes, no nearem e approvarem peritos que procedam á alludida inedição e divisão, abonarem as necessarias des pezas, dizerem de sou direito e scientificarem-se de toda a intença dos promoventes manifestada em sua petação in cial, que pode ser vista no cartorio do escrição que este sub sereve: ficando de de logo citados para todos e demais actos e termos da acção até final sentença e exe ucão, tudo ob pena de revelia. Faco saber que as montas audiencias são dadas em todas as segundas feiras, ou no primeiro dia ut.l que se seguir, quando fo-

rem aquellas feriadas, pelas 11 horas do dia, na sala da Camara Municipal. E para que conste, mandei lavrar este edital, que será affixado nesta cidade de Barretos no logar do costume e reproduzido no Diario Official da Capital Federal, por cópia. Passado nesta cidade de Barretos, aos 15 de fevereiro de 1897. Eu, Francisco de Almeida Silvares, escrivão, o escrevi. Joaquim Fernando de Barros. (Estava competentemente sellado.)

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Fedoral

Gerai Preps	90 4/₹	A' vista
Sobre Londres	7 8/8	7 23/64
Sobre Paris	1 \$2 93	1\$295
shre Hamburgo	13596	1\$599
Sobre Italia	-	1\$238
Sebre Nova-York		6\$717

curi o official dus fundos fublicos di particulares Apoll es

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	930\$000
Ditas miudas de 1.000\$ de 5 0/0	938\$000
Ditas convertidas miudas de 4 %	1:300\$000
Ditas idem, de 1:000\$ de 4 %	1:305\$000
Emp. Municipal de 1895, port	164\$000
Di o Nacional de 1495, nom	919\$000
Dito idem idem, de 1895 non	942\$000
Ramnos	
Banco Nacional Brazileiro	143\$000
Dito da Republica to "rasil, integ	145\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	206\$000
Dito do Commercio, integ	207\$500
Companhias	
Companhia Cooperativa Militar do Brasil	
integ,	15\$000
Ditas Melhoramentos no Brazil	24\$000
Dita Loterias Nacionaes de Brasil	34\$000
Dita Ferro Carril Jaruim Betanico c/div.	104\$000
Let'ras	
Vendas por alvará	
Tres apolices geraes de 200\$ de 5 % a	_
PAGÃO	930\$000
Ilma dito idem, de 500\$ de 5 0/0	930\$000
Dez ditas idem, de 1:000\$	938\$000
Time dite do Emp. Nacional de 1868	

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 2ª pretoria, v-nderá em Boisa, no dia 2 de agosto proximo, 5 apolicas geraes de 1:000\$000 a invest da 5 0/

de 500\$.....

1:281\$000

e juros de 5 %.

Capital Federal, 27 de julho de 1897.— Thomaz
Rabello, presidente. — Antonio J. de C. Saldanha,
accretario.

Edital

Thomas da Costa Rabello, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Ras saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publico, desta Capital o cidadão Alfredo de Barros e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidal-as no prazo de seis meses, conforme preceitda o art. 14 de decreto n. 2.475, de 13 de março do correto anno, incorrendo nas disposições da lei os que no efe ido praso não fiserem valer os seus direitos. E eu, a atemo Jos de Cantro Saldanha, secreario da Camara, o subscrezo.

Capital Federa. 7 de vilvo de 1897.—Antonio J. tds C. Saidanha.

O corrector Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorisado por alvará do Dr. João Climaco Lobato, juis da 4º Pretoria desta Capital, venderá em Bolsa, no dua 20 do corrente, 100 lettras hypothecarias do Banco Predial do valor de 100 \$ cada uma.

Capital Federai, 21 de julho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barr to Danias, ju z da Camara Commerc al do Tribunal Cvil e Criminal, venderá 6 n Bolsa, no dia 3 de agos o proximo, 4 0 lebras hypohecarias do Banco Uni o agricona do Brazil do Credito Real do vaco nominal de 1000 cada uma.

ANNUNCIOS

Alexandre Gross, negociante, rua de São Pedro n. 55, faz publico que de hoje em deante se assignará Alexandre C. W. Gross. Rio de Janeiro, 29 de julio de 1897.

Imprensa Nacoinal-Rio de Janeiro-1897.